

CIBEC/INEP



B0010679

RELACIONAMENTO ENTRE ENSINO DE 2º GRAU, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

3.5:377
82r
.2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Presidente da República Federativa do Brasil
Emílio Garrastazu Medici
Ministro da Educação e Cultura
Jarbas Gonçalves Passarinho

RELAÇÃO ENTRE ENSINO DE 2.º GRAU,
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

SUBSÍDIO PARA XXXIV SESSÃO DA
CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO

BUREAU INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO
UNESCO — GENEBRA — 1973

Ministério da Educação e Cultura
Departamento de Documentação e Divulgação
Brasília — DF
Brasil

O PRESENTE DOCUMENTO FOI
ORGANIZADO COM A COLABORAÇÃO
DA SECRETARIA GERAL E A COOPERAÇÃO
TÉCNICA DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO
MÉDIO E FUNDAMENTAL E DO INSTITUTO
NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, SOB A
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

BRASIL, MAIO - 1972

ÍNDICE DAS MATÉRIAS

APRESENTAÇÃO	8
I — INTRODUÇÃO	11
II — DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA NACIONAL EM MATÉRIA DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	13
Política Oficial do Governo	13
O Ensino de 2.º grau e as necessidades de pessoal de nível médio	15
Igualdade de oportunidades	16
Tendência da política escolar	17
Problemas e dificuldades	20
III — ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E CONTEÚDO DO ENSINO DE 2.º GRAU	20
Estrutura do Sistema	20
Programas	24
Formação de Professores de 2.º grau	29
Teoria da Educação, investigações e experiências	35
BIBLIOGRAFIA	37
ANEXOS	39

— QUADROS —

Q.1 — Quadro comparativo entre a estrutura do Ensino Primário/ Médio anterior e a presente estrutura e organização do Ensino de 1.º e 2.º graus de acordo com a Reforma (Lei n.º 5.692/11/8/1971.	12
Q.2 — Diagrama da estrutura do sistema de ensino de 1.º e 2.º graus.	21
Q.3 — Diagrama funcional do sistema de ensino de 1.º e 2.º graus	22
Q.4 — Distribuição dos estudos gerais e dos profissionalizantes nas escolas de 2.º grau.	25
Q.5 — Estrutura dos Currículos do ensino de 2.º grau.	27
Q.6 — Formação para o exercício do magistério — Esquema per- manente.	30
Q.7 — Exercício do magistério — Esquemas transitórios.	31
Q.8 — Agências de formação de professores e especialistas	32

A P R E S E N T A Ç Ã O

Ao responder ao presente questionário organizado pelo Bureau Internacional de Educação sobre a escola do 2º grau e sua relação com o mundo do trabalho, visando à preparação da XXXIV Conferência Internacional de Educação (1973), procuramos seguir estritamente a ordem das questões formuladas.

A premência de tempo não nos permitiu a elaboração de um estudo de conjunto, onde fossem abordados os problemas implícitos nas várias questões do formulário.

De qualquer modo, o trabalho permite oferecer um quadro analítico da situação do ensino de 2º grau no Brasil, na fase de implantação de uma Reforma que importa em radical transformação do sistema tradicional de ensino.

Observe-se que houve uma certa discrepância entre as categorias de ensino utilizadas pelo questionário e as novas categorias da Reforma Brasileira. Assim, por exemplo, o questionário da UNESCO baseia-se na divisão tradicional do ensino de 2º grau de dois ciclos, tal como ocorria na vigência da legislação educacional anterior à Lei nº 5 692, de 11 de agosto de 1971. Do mesmo modo, adotou ainda o sistema de ramos diferentes do ensino de grau médio, tais como o ensino secundário clássico, geral e ensino técnico, quando a atual Reforma Brasileira reúne, num só estabelecimento ou em estabelecimentos integrados, os aspectos acadêmicos e profissionais da educação de 2º grau.

Três características se destacam de uma simples análise da problemática da educação brasileira de 1º e 2º graus, na perspectiva da presente Reforma.

Primeiramente, sobressai o imperativo de democratização da educação, traduzido na escolaridade obrigatória dos 7 aos 14 anos e dispensada gratuitamente pelo Estado, bem como na eliminação da distância social entre a escola secundária e as escolas vocacionais.

Em segundo lugar, acentua-se o Mame que deve ser estabelecido entre a política de educação e o esforço de desenvolvimento. Paralelamente à educação considerada como fator de realização pessoal, impõe-se a idéia da educação como investimento ou pré-investimento que condiciona o crescimento econômico em vista da concretização de uma sociedade plenamente desenvolvida e democrática. É por isso que a palavra de ordem é a perfeita coordenação entre a política de ensino e a política econômica.

Finalmente, manifesta-se no movimento de reforma que atingiu a educação brasileira em todos os níveis a decisão de se criar um sistema de ensino adaptado às nossas realidades culturais e identificado ao projeto nacional de desenvolvimento em todas suas implicações.

No que concerne propriamente ao conteúdo e objetivos da Reforma da escola de 1º e 2º graus, trata-se de substituir o ensino secundário acadêmico, seletivo, sem estreita correspondência com as necessidades de uma sociedade que se industrializa rapidamente, por um ensino funcional, sem perder de vista as exigências da formação humana.

Sem entrar nos detalhes, basta dizer simplesmente que ela integra, no 1º grau, o ensino primário tradicional de 4 anos — que perdeu assim seu caráter terminal — com o primeiro ciclo do secundário de 4 anos, cujo conteúdo puramente acadêmico é profundamente transformado, resultando daí uma escola única, obrigatória de oito anos, que se propõe a dar formação de base comum e que pretende operar a síntese da educação geral com a iniciação ao trabalho, considerado este como fator de formação e preparação para a vida nas sociedades em via de industrialização.

A reestruturação do sistema de ensino ao nível do 2º grau é um aspecto do problema estratégico mais vasto que põe a conciliação de três objetivos anteriormente realizados por escolas diferentes:

- a) fornecer a todos os jovens uma experiência comum em educação;
- b) responder às exigências da sociedade em matéria de mão-de-obra qualificada de nível médio;
- c) preparar os jovens para o ensino superior.

A Reforma busca ultrapassar a soi-disant antinomia entre cultura geral e formação profissional. Aliás, a antinomia entre a eficácia econômica e o desenvolvimento individual é por demais simples nas sociedades modernas, onde os indivíduos desprovidos de qualificação profissional podem ser vítimas de sua própria educação.

Evidentemente, a importância atribuída à profissionalização em nível médio não significa que nossa política educacional deva ser concebida num quadro puramente tecnocrático. Nosso sentido dos valores culturais nos interdiz de ligar, de maneira rigorosamente estreita, a escola às exigências do mercado de trabalho, mesmo se isso fosse possível de fazer.

O presente trabalho exprime, antes de tudo, uma situação de mudança na educação brasileira. Uma fase de transição onde, e como é natural, persistem ainda as formas anteriores, e progressivamente começam a surgir as novas estruturas.

De qualquer modo, das respostas ao questionário se delineiam claramente as novas tendências da educação nacional, e se destacam as estratégias e mecanismos destinados a assegurar o maior entrosamento entre a escola de 2º grau e o mundo do trabalho.

Newton Sucupira
Presidente da Comissão de
Assuntos Internacionais

I - INTRODUÇÃO

Sendo objetivo precípua da enquete enviada pelo Bureau International d'Éducation (UNESCO) analisar a reforma de ensino de 2º grau, no que se refere a objetivos, estrutura e conteúdo — num contexto de relacionamento entre ensino, formação profissional e emprego —, é conveniente que se prestem os seguintes esclarecimentos:

1 — O Brasil, sentindo a urgência e a importância ao problema, repensou recentemente sua educação primária e média e, a partir de 11 de agosto de 1971, colocou em vigência a Lei 5 692, que fixou novas diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus.

No corrente ano iniciou-se no País a implantação da reforma, que apresenta, como um de seus princípios, a possibilidade de se adotarem soluções várias e de se estabelecer progressividade na consecução dos objetivos em vista, atendendo:

— à diversidade de padrões culturais existentes no Brasil;

— aos níveis diversos de desenvolvimento econômico e social das unidades federadas;

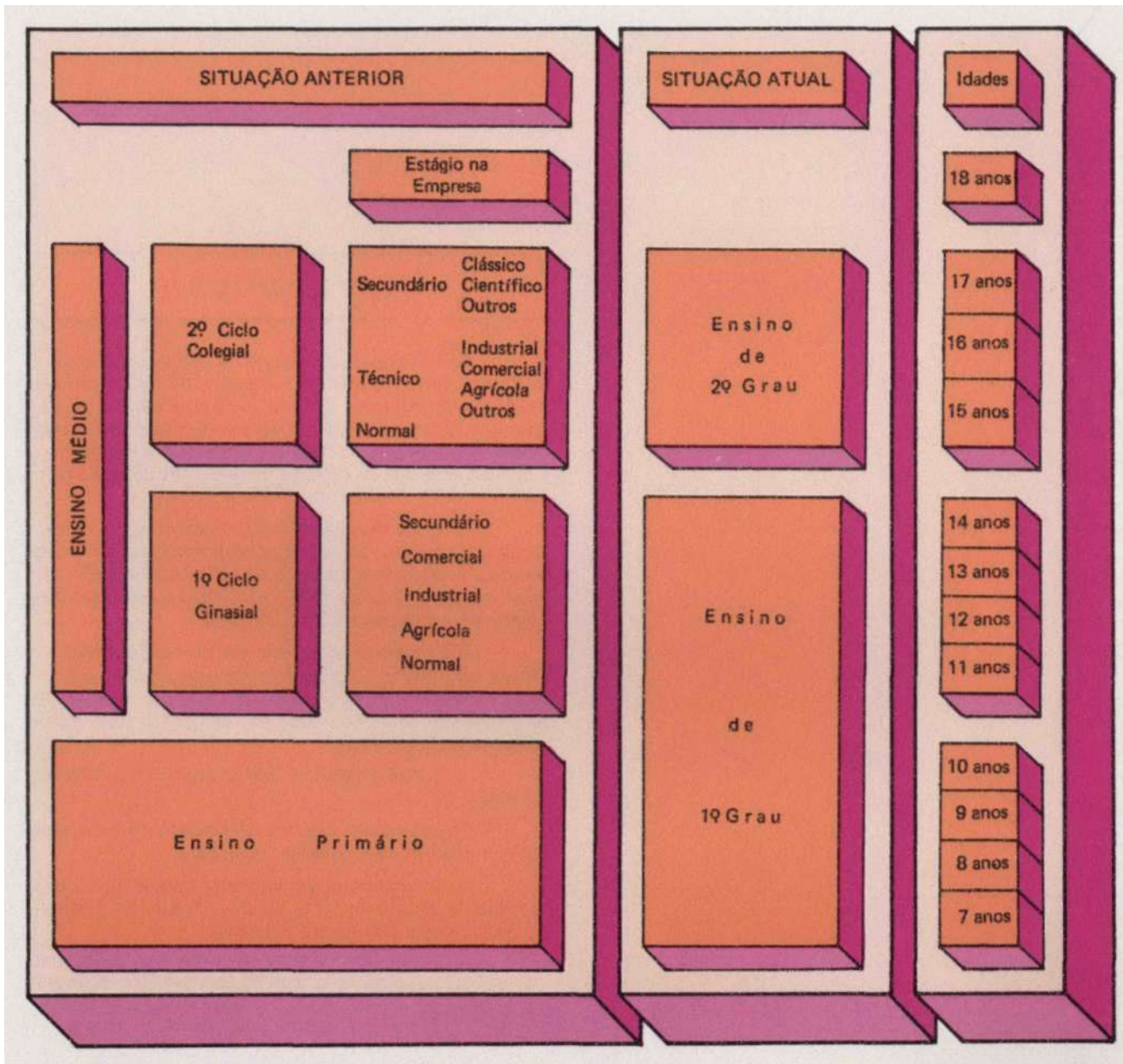
— à autonomia das unidades federadas, no que se refere ao ensino de 1º e 2º graus (a ação do Ministério da Educação e Cultura é supletiva).

2 — Em Genebra, no próximo ano, serão analisadas criticamente todas as formas de ensino oferecidas aos jovens de 12 a 18 anos que se encontrem no ensino de 2º grau.

No Brasil, uma das inovações traduzidas pela reforma educacional foi a introdução de nova conceitualização relativa ao 1º e 2º graus do ensino, que se traduziu na fixação de novos objetivos e produziu mudanças de estrutura e de conteúdo naqueles níveis.

À medida que as questões apresentadas no presente questionário forem sendo respondidas, emergirá o que da doutrina e da política educacional da nova legislação do ensino brasileiro ofereça maior interesse em função do tema em pauta.

Q. 1 — QUADRO COMPARATIVO ENTRE A ESTRUTURA DO ENSINO PRIMÁRIO/MÉDIO ANTERIOR E A PRESENTE ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS DE ACORDO COM A REFORMA (LEI N.º 5.692, DE 11/8/1971).



II - DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA NACIONAL EM MATÉRIA DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Política Oficial do Governo

1 — Na política de seu país, os ensinos geral, profissional e técnico estão separados ou se trata de uma política global dirigida mais aos diferentes tipos de ensino do que ao nível de ensino e aos grupos etários? Em qualquer dos casos, queira resumir a política seguida, de acordo com seu conceito.

No Brasil há uma política global relativa aos ensinos geral, profissional e técnico, orientada mais pelo grau do ensino e pela idade do aluno que pelas características específicas daqueles ramos de ensino.

Para melhor entendimento da situação educacional brasileira, cabe apresentar aqui um esquema da estruturação do ensino primário e médio no País.

Integrou-se o curso primário e o ginásial, com a finalidade de:

ministrar-se ao aluno uma formação básica mais extensa e adequada, tendo em vista a evolução dos conhecimentos determinando num mundo governado pela ciência, novas técnicas de produção e formas de vida que tornam insuficiente a tradicional educação primária como preparo mínimo do homem comum;

evitar-se uma escolha precoce de ramos de ensino por alunos em idade onde, na realidade, não existem aptidões plenamente caracterizadas a cultivar;

promover-se a democratização cultural, pois a oferta de um tronco de escolarização único e não seletivo impede que o curso secundário seja preferido maciçamente por injunções sócio-culturais e pelo "status" que representa.

Dos 7 aos 10 anos, nas séries iniciais do atual ensino de 1º grau no Brasil, o aluno se assenhoreia dos primeiros instrumentos da aprendizagem.

Dos 11 aos 14 anos, nas séries finais do ensino de 1º grau, o aluno ascende a uma etapa mais avançada, onde, embora haja predominância de estudos gerais, há uma parte de iniciação ao trabalho, que não é ainda profissionalizante, mas visa à sondagem de aptidões e introduz o trabalho produtivo como fator de formação humana.

Corresponde, de certo modo, ao ensino secundário geral, obedecendo à nomenclatura e conceituação estabelecidas pela OIE/UNESCO.

Dos 15 aos 17/18 anos, no atual ensino de 2º grau brasileiro, o aluno recebe um ensino secundário profissional (segundo a nomenclatura da OIE/UNESCO). Sobre uma base de estudos gerais e comuns, o curso de 2º grau abre-se em faixas de habilitações profissionais, suscetíveis de desenvolvimento a esse nível e em função do mercado de trabalho.

Não há, desta forma, uma divisão em colégios secundários e colégios técnicos, mas um colégio integrado que, ao lado da formação acadêmica, habilita o aluno às diversas profissões de nível médio.

O ensino de 2º grau foi planejado de modo que todos, num país como o Brasil, cheguem à idade adulta com uma habilitação profissional a par de uma adequada educação geral. Isso lhes possibilitará o ingresso na força de trabalho ou a continuação dos estudos em nível superior, com aproveitamento dos estudos feitos.

No Brasil, a política seguida em relação aos ensinos geral, profissional e técnico é global, como já foi referido, tendo como variáveis as necessidades de formação dos recursos humanos indispensáveis ao desenvolvimento do País, as peculiaridades locais, os planos dos estabelecimentos de ensino e as diferenças individuais dos alunos.

Há um planejamento integrado da educação: Município, Unidade Federada, União.

O Plano Setorial de Educação está em consonância com o Plano Geral de Governo. Verifica-se entrosagem entre o planejamento educacional e a planificação econômica e social do País.

É, em resumo, uma educação para o desenvolvimento, sem esquecer que o sujeito e objeto de todo o desenvolvimento é o próprio homem. É assim a educação, tal como é concebida pela Reforma: não se esgota em fins extrínsecos, mas visa à formação do homem integrado em seu mundo, na perspectiva de um humanismo correspondente às dimensões de uma sociedade condicionada pela ciência e tecnologia.

2 — Na política de seu país, referente ao ensino de 2º grau, há objetivos que demonstram as relações existentes entre o ensino, a formação profissional e o emprego?

Sim. O objetivo geral dos ensinos de 1º e 2º graus é "proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, **qualificação para o trabalho e preparo para o exercício de uma cidadania consciente**".

O ensino de 2º grau é profissionalizante e terminal, como já foi mencionado.

Além dessa terminalidade geral, a legislação do ensino brasileiro prevê, em suas disposições transitórias, uma terminalidade real. A iniciação para o trabalho e a habilitação profissional poderão ser antecipadas:

— ao nível da série realmente alcançada pela gratuidade escolar, quando inferior à oitava série do ensino de 19 grau;

— para adequação às condições individuais, inclinações e idade dos alunos.

Isso se justifica pelo fato de muitos sistemas de ensino das unidades federadas não estarem ainda em condições de oferecer escolarização completa a todo aluno. Justifica-se também pela existência de grande contingente de alunos nas áreas menos desenvolvidas, amadurecidos precocemente pelas dificuldades da vida, para os quais a iniciação antecipada numa atividade produtiva será mal menor que um acréscimo de estudos, cuja função se perderá e cuja utilidade eles não poderão perceber.

As habilitações profissionais proporcionadas aos educandos procuram atender às inclinações individuais, compatibilizando-as, mediante orientação ocupacional, com as perspectivas de engajamento no complexo sócio-econômico, em função do diagnóstico ou do prognóstico da situação de emprego, local ou regional, à base de contínuos levantamentos do mercado de trabalho.

No propósito cada vez mais efetivo de adequar o ensino à formação profissional e ao emprego, a legislação permite que as habilitações profissionais se promovam num regime de cooperação entre a escola e as empresas, pela instituição da intercomplementaridade. Essa integração escola-empresa acha-se em pleno desenvolvimento e constitui a melhor forma de equilíbrio e interação entre o ensino, a formação profissional e o emprego.

Por outro lado, a legislação determina que "as empresas comerciais e industriais são ainda obrigadas a assegurar, em cooperação, condições de aprendizagem aos seus trabalhadores menores e a promover o preparo de seu pessoal qualificado". (Lei nº 5 692/71, art. 50.)

A título de estímulo às empresas para participarem do processo educacional, estabeleceu-se que o treinamento ou o estágio nelas realizado não acarreta vínculo empregatício, mesmo que se remunere o aluno estagiário.

3 — Até que ponto as autoridades do ensino se acham envolvidas ou implicadas na política de formação profissional e na política de emprego? De acordo com a sua experiência, como se efetua a coordenação entre essas diferentes esferas?

As autoridades do ensino — federais, estaduais e municipais — acham-se profundamente envolvidas e implicadas na política de formação profissional e participam da determinação da política de emprego, atuando junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, a quem cabe a competência de fixar essa política.

3.1— Política de Formação Profissional

— Envolvimento — O envolvimento — entendido como ação direta do Governo — consiste na manutenção e administração, pelo Ministério da Educação e Cultura, de uma rede própria de escolas profissionais — agrícolas, industriais e comerciais — que, com a progressiva implantação da reforma do ensino, estão passando a funcionar como:

- escolas de áreas, ministrando formação profissional aos alunos de outros estabelecimentos de ensino das proximidades, nos quais não haja instalações e equipamentos próprios para tal fim;
- estabelecimentos integrados de 2º grau, ministrando, concomitantemente, educação geral e formação profissional.

Além disso, o Governo Federal e alguns Governos Estaduais mantêm mecanismos de formação profissional acelerada, tipo programa. É o caso do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra (PIPMO), do Departamento de Ensino Médio (DEM) do Ministério da Educação e Cultura (MEC), que atua nas Unidades da Federação, através das coordenações Estaduais, com Grupos-Tarefa integrados por especialistas dos três setores das atividades econômicas. O PIPMO promove treinamento e ministra cursos de qualificação e habilitação profissional indiretamente, através de entidades executoras - estabelecimentos de ensino, empresas, instituições ou entidades de comunidade —, mediante financiamento, assistência técnica e supervisão. Do mesmo modo, ainda no plano federal, o Ministério do Trabalho e Previdência Social promove treinamento e ministra cursos de qualificação profissional, pelo seu órgão próprio, que é o Departamento Nacional de Mão-de-Obra (DNMO).

A coordenação da formação profissional vem sendo gradativamente sistematizada pelas Secretarias de Educação dos Estados, com a assistência do Ministério da Educação e Cultura. O instrumento mais positivo nessa implantação tem sido a instituição da intercomplementaridade, que permite assegurar a plena utilização dos recursos materiais e humanos dos estabelecimentos de ensino e de outras instituições que com elas se entosem e impede a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes. A otimização desse aproveitamento deverá ser alcançada assim que estiver levantada a Carta Escolar. Nessa linha de comportamento, celebraram-se vários convênios, tanto no plano federal como nos estaduais e municipais.

Uma referência deve ser feita à necessidade de acompanhamento (follow-up) dos alunos que terminaram cursos profissionais, para avaliação dos efeitos da formação recebida, o que ainda não se acha implantado. Providências esparsas têm sido tomadas nesse sentido? Por ora estudam-se medidas capazes de instituí-lo e sistematizá-lo.

- b) Implicação — Existe representação de técnicos da administração do ensino nos Conselhos Nacionais e Regionais das instituições da indústria e do comércio destinadas a preparação de recursos humanos, ou seja, o Serviço de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), como também no Conselho Consultivo de Mão-de-Obra do Departamento Nacional de Mão-de-Obra (DNMO) do Ministério do Trabalho. Outra implicação decorre da assistência financeira e técnico-pedagógica prestada pelas autoridades educacionais aos estabelecimentos de ensino da rede particular, no que concerne à formação profissional, tendo em vista cumprimento das normas e diretrizes traçadas pelos diferentes sistemas estaduais de educação.

3.2— Política de Emprego

- a) Implicação — A política de emprego é fundamentalmente da alçada do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Não obstante, o Ministério da Educação e Cultura tem participação ativa no Conselho Consultivo de Mão-de-Obra do Departamento Nacional de Mão-de-Obra (DNMO) do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), juntamente com os representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, para fins de determinação das políticas de mão-de-obra, inclusive no que tange às migrações.

Na política de emprego acham-se envolvidos órgãos governamentais, o SENAI e o SENAC. A coordenação do levantamento das necessidades de mão-de-obra se opera entre as diferentes entidades interessadas, por iniciativa dos organismos especiais de formação profissional — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra (PIPMO) do Departamento do Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura, Ministério do Trabalho e Previdência Social, Ministério do Planejamento e Coordenação

ção Geral, Superintendências subordinadas ao Ministério do Interior e outros órgãos e instituições.

Os tipos de cursos de formação profissional promovidos pelos órgãos federais acham-se condicionados à pesquisa de mercado de trabalho ou às solicitações das empresas. Praticamente são as empresas que, diretamente, como entidades executoras, ou indiretamente, intercomplementarizando-se com estabelecimentos de ensino, promovem os cursos — evidentemente, em função de suas necessidades quanto a recursos humanos.

No convênio firmado entre o MEC e o MTPS, relativo às atividades conjuntas do PIPMO e DNMO, fixou-se que a qualificação para os desempregados deve decorrer das indicações do órgão próprio das Delegacias Regionais do Trabalho, que, inclusive, poderão efetuar o recrutamento dos candidatos. O encaminhamento a emprego é encargo das referidas Delegacias.

4 — Quais as medidas estabelecidas pelo Ministério da Educação para assegurar-se de que são levados na devida conta os pontos de vista e as opiniões dos empregadores (**empresas industriais, agrícolas, etc.**) no decurso da formação de jovens no nível do 2º grau?

As medidas adotadas pelo Ministério da Educação e Cultura para que a formação profissional se processe continuamente ajustada à situação de emprego e aos padrões e características do complexo ocupacional decorrem da legislação do ensino e se efetivam, principalmente, graças ao Projeto nº 16 - INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA-GOVERNO - do Plano Setorial de Educação e projeto prioritário no I Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Em consequência, institucionalizou-se a mencionada integração, criando-se o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), em âmbito local e/ou regional, e/ou de unidade federada. Estabeleceu-se, assim, ação cooperativa entre ambas as instituições, por meio da qual se concretiza e consolida a efetiva participação dos educadores na problemática empresarial brasileira e, em reciprocidade, traz-se a empresa a entrosar-se com a escola, colaborando no processo educacional.

Os pontos de vista e as opiniões dos empregadores são levados em conta antes e durante a formação dos educandos no nível de 2º grau. A participação dos empresários se inicia a partir da seleção dos tipos de habilitação profissional a serem oferecidos pelos estabelecimentos de ensino, pois ela resulta do depoimento das empresas sobre as ocupações e profissões exigidas pelo mercado de trabalho. E prossegue através do oferecimento de subsídios para a montagem do currículo mínimo dessas habilitações profissionais em razão das análises ocupacionais elaboradas pelas empresas e enviadas ao Laboratório de Currículo, órgão do Ministério da Educação e Cultura subordinado ao Departamento de Ensino Médio. O Laboratório de Currículos encaminha as conclusões de seu trabalho ao Conselho Federal de Educação, ao qual cabe a atribuição de fixar os mínimos exigidos para cada habilitação profissional. A função do Laboratório de Currículos possibilita uma constante atualização curricular, respondendo não só às necessidades das empresas, mas atendendo também à integração da educação, ciência e tecnologia, imprescindíveis à valorização do ser humano e ao desenvolvimento nacional.

Sob estímulo do Governo, os empregadores estão sendo, Outrossim, solicitados pelas escolas para a ação em conjunto, no regime de intercomplementaridade, de

sorte que o treinamento profissional dos alunos se realize nas empresas ou sob a supervisão de seus técnicos. De igual modo, como compete aos estabelecimentos de ensino a elaboração de seus próprios currículos, obedecido o mínimo estabelecido em lei, as empresas estão influenciando na seleção e dosagem dos conteúdos das matérias e na metodologia do ensino, no que se refere à formação profissional.

O ensino de 2º grau e as necessidades de pessoal de nível médio

5 — Em que medida as necessidades e os recursos de nível médio são considerados, quando se trata:

a) de definir a política geral em matéria de ensino de 2º grau?

— Pelas respostas dadas a questões anteriores, verifica-se que, na definição da política geral, em matéria de ensino de 2º grau, tem caráter dominante o atendimento às necessidades presentes e futuras — de pessoal de nível médio, em função do mercado de trabalho.

Isso representa um reflexo de exigências sociais que se traduzem, numa de suas formas, pela demanda de técnicos de nível médio.

Dentro do planejamento integrado da educação, as necessidades são caracterizadas em órbita local, municipal, de unidade federada e nacional.

Qualquer estabelecimento de ensino da rede oficial ou particular somente é autorizado a manter cursos de 2º grau quando observa as normas fixadas pelo Conselho de Educação competente e oferece condições ao aluno para obter habilitação profissional que o credencie ao exercício de funções com finalidade útil, de sustento, produção, transformação ou de transporte, serviços e distribuição.

Essa orientação parte da concepção do trabalho como fonte de desenvolvimento pessoal, proporcionando oportunidades de realização de potencialidades criadoras, sem que se perca de vista a outra dimensão do trabalho como força motriz do desenvolvimento nacional pela produção, comércio de bens e prestação de serviços.

b) de determinar as "especialidades" (qualificações) para as quais os alunos das escolas profissionais e técnicas devem ser formados?

— Como foi referido, as qualificações são selecionadas em função do mercado de trabalho, das peculiaridades locais, dos planos dos estabelecimentos de ensino que as ministram e das diferenças individuais dos alunos.

Cabe ressaltar que, quando se organiza um currículo com vistas a uma habilitação profissional e se consideram as características locais ou regionais, isso tem um fundamento econômico-social, pois conduz à solução de problemas da comunidade em que se insere a escola.

Ao nível de 2º grau, a qualificação para o trabalho se define, profissionalmente,

nas categorias de técnicos de nível médio, auxiliares técnicos e agentes de mestria. Compreendendo que muitos tipos de trabalho são necessários em uma sociedade, esta especificação resulta em uma divisão em ramos, níveis, profissões, ocupações, especializações e funções, buscando-se, assim, que a elas se ajustem características das diferenças individuais e selecionando-se os tipos de qualificação de acordo com a demanda de mão-de-obra.

c) de construir e de distribuir no País a rede dos estabelecimentos de ensino de 2º grau (estabelecimento da Carta Escolar)?

- O Plano Setorial de Educação e Cultura (MEC) para o período 1972/1974 prevê, como instrumento de execução da estratégia educacional na área das atividades-meio, a implantação de um sistema de informação sobre educação e cultura. O Ministério da Educação e Cultura está implantando um Banco de Dados que se propõe a aperfeiçoar o atual sistema de informações e a desenvolver os projetos da Carta Escolar (relativos aos ensinos de 1º e 2º graus) e dos Distritos Geo-Educação (na área do ensino superior).

A Carta Escolar possibilitará o levantamento e o diagnóstico da realidade educacional brasileira e favorecerá a análise operacional do sistema de ensino de 1º e 2º graus, garantindo um planejamento seguro. Permitirá ainda, por seu aspecto dinâmico, a obtenção de estatísticas educacionais continuamente atualizadas.

O Projeto Carta Escolar é prioritário e encontra-se em fase de elaboração. O Ministério da Educação e Cultura pretende iniciá-lo no segundo semestre do corrente ano e montar a Carta Escolar de todos os municípios brasileiros até 28 de fevereiro de 1973.

Compostas as Cartas, elas serão instrumentos básicos para que se planeje a racionalização da rede escolar. No que se refere ao 2º grau, a Carta Escolar instrumentalizará a utilização e expansão das escolas desse nível, permitindo que se estabeleça entrosagem entre as características de habilitação profissional oferecidas pelas escolas e as necessidades de pessoal de nível médio.

Igualdade de oportunidades

6 - Quais são as disposições e medidas adotadas pelo Governo para assegurar a igualdade de oportunidades de acesso e de êxito dos alunos ao nível do ensino de 2º grau?

6.1 - Disposições legais

a) A Constituição do Brasil, no artigo 168, estabelece que a Educação é direito de todos e que é assegurada a igualdade de oportunidades (**caput** do artigo). No parágrafo 3º, inciso II, do mesmo artigo, determina que "o ensino dos sete a quatorze anos é obrigatório para todos e gratuito nos estabelecimentos primários oficiais". No

inciso III do mesmo parágrafo, diz que "o ensino oficial ulterior ao primário será igualmente gratuito para quantos, demonstrando efetivo aproveitamento, provarem falta ou insuficiência de recursos". Determina, inclusive, a substituição do regime de gratuidade pelo de concessão de bolsas de estudo.

b) A Lei nº 5 692/71, no seu artigo 44, ratifica o que prescreve a Constituição, no artigo 168, criando uma escola única que abrange a faixa etária contemplada pela gratuidade. No artigo 56, parágrafo 2º, estabelece que cabe à União destinar recursos federais para auxílio aos sistemas de ensino das unidades federadas, desde que obedeçam às diretrizes do Ministério da Educação e Cultura. Ainda no artigo 56, parágrafo 3º, determina a Lei que o "Programa Especial de Bolsas de Estudos (PEBE) reger-se-á por normas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social". No artigo 62, diz que "cada Sistema do Ensino compreenderá, obrigatoriamente, além dos serviços de assistência que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar, entidades que congreguem pais de alunos e professores com o objetivo de colaborar para o eficiente funcionamento dos estabelecimentos de ensino". Esses serviços de assistência compreendem (artigo 62, parágrafo 1º): "auxílio para a aquisição de material escolar, transporte, vestuário, alimentação, tratamento médico e dentário, e outras formas de assistência familiar".

6.2 — Medidas governamentais

Embora a Constituição de 1967 tenha prescrito a gratuidade do ensino apenas dos 7 aos 14 anos, a realidade é que ainda vigora a gratuidade do ensino oficial de 2º e 3º graus. Os Governos Estaduais e o do Distrito Federal mantêm escolas completamente gratuitas. O próprio Ministério da Educação e Cultura, através do seu Departamento de Ensino Médio, possui uma rede escolar gratuita, inclusive com algumas escolas em regime de internato.

Prevê-se, com a implantação da Lei nº 5 692/71, a institucionalização progressiva, no ensino de 2º grau (alunos de 15 a 17/18 anos de idade), do regime de pagamento dos estudos e de concessão de bolsas aos que provarem falta ou insuficiência de recursos. Para tanto, as Portarias Ministeriais nºs 86/72e 115/72 regulamentam a concessão de Bolsas de Estudo, que apresentam várias modalidades, denominadas Projetos PEBE. A primeira portaria se refere ao ensino de 1º e 2º graus e a última, ao de 3º grau.

Pela atual legislação de ensino brasileiro, o aluno, dos 7 aos 14 anos, tem direito a escola gratuita no ensino de 1º grau, que integra os antigos cursos primário e ginásial.

Para acesso ao ensino de 2º grau (correspondente ao antigo 2º ciclo do ensino médio), o aluno precisa ter concluído o ensino de 1º grau ou estudos equivalentes.

Com a finalidade de promover a democratização da educação - pela oferta de igualdade

de oportunidades educacionais e pela criação de condições que permitam êxito aos alunos necessitados —, o Governo concede bolsas de estudo e mantém programas de assistência ao escolar.

Entre esses programas, encontram-se:

- a) **A Fundação Nacional de Material Escolar (FENAME), que tem desde 1967 produzido material de boa qualidade, para ser distribuído ou vendido a preço de custo.**
- b) O Instituto Nacional do Livro (INL), que, através de uma política de entrosamento **com Editores Particulares está sob o** sistema de co-edição, preparando livros didáticos, para garantir melhor eficiência do ensino com a vantagem do baixo custo.
- c) O Serviço Nacional de Merenda Escolar, que fornece merenda gratuita aos alunos de 7 a 14 anos, da rede oficial de estabelecimentos de ensino.

Tendência da Política Escolar

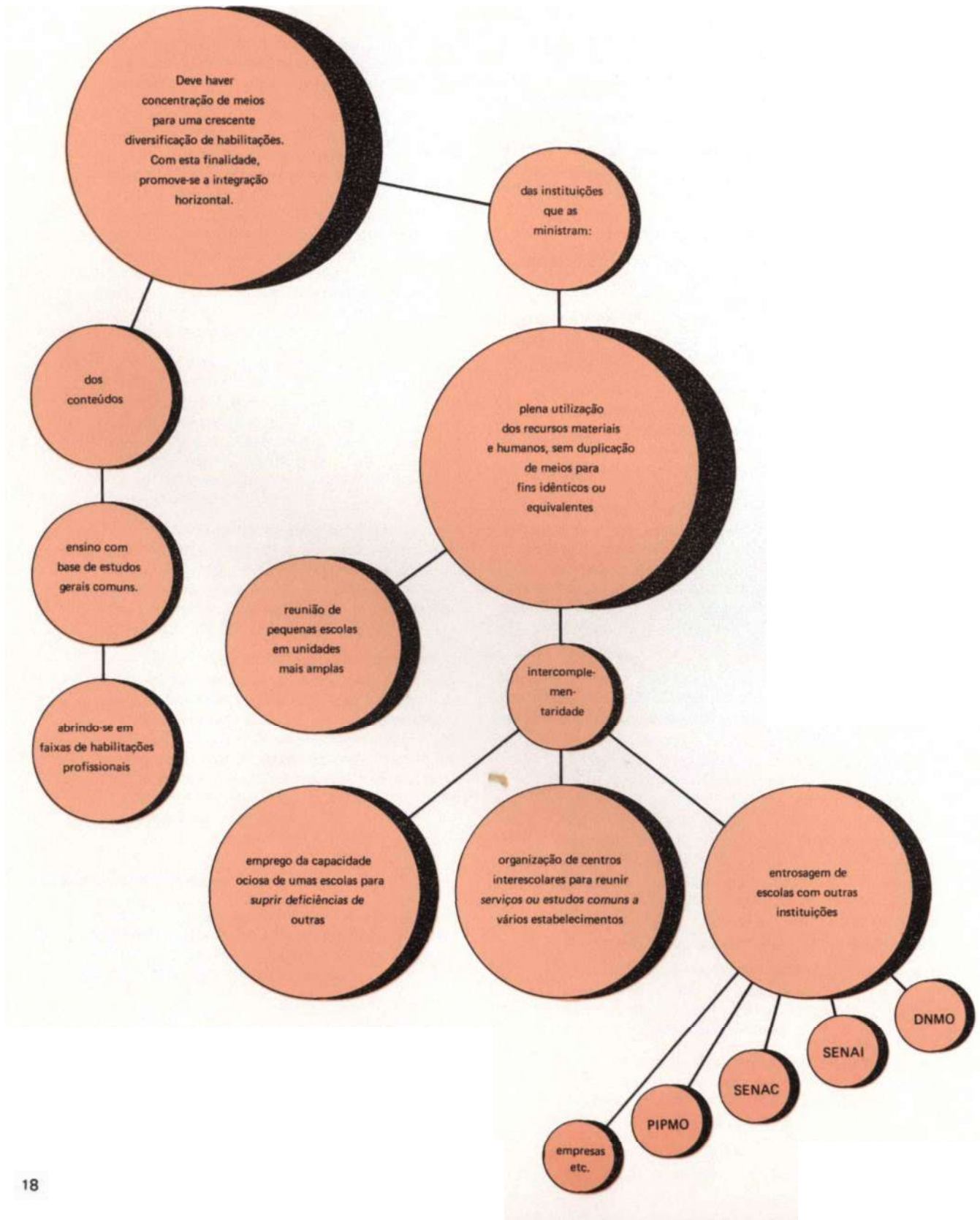
7 — Quais as principais tendências da política relativa à organização do ensino? Por exemplo:

- a) As autoridades escolares preferem combinar o ensino de tipo geral, profissional e técnico, ou, ao contrário, separar (seções, diversificação, escolas únicas)?

Numa hora em que, no mundo como no Brasil, para todas as atividades se formam grandes consórcios que ensejam a plena utilização dos meios disponíveis, como pressuposto de produtividade, não é admissível que se continue com a política imediatista das pequenas escolas, que se multiplicam, inviáveis, uma ao lado das outras, e das escolas exclusivamente "gerais" e "profissionais" numa dispersão que anula todos os esforços para a expansão do ensino e, pela melhoria dos seus recursos materiais e humanos, para seu aperfeiçoamento como condição de eficácia.

Um dos princípios que regem a reforma do ensino é o da integração horizontal das modalidades de habilitação em que os graus se diversificam.

Esse princípio pode traduzir-se esquematicamente, da seguinte forma:



- b) O Governo prevê a adoção de medidas para prolongar, manter ou reduzir a duração atual dos estudos de 2º grau?

A duração de cada grau é fixada em "horas de atividades", prevendo-se um mínimo de 720 horas anuais para o 1º grau (alunos de 7 a 14 anos) e mínimos de 2 200 horas para o 2º grau (alunos de 15 a 17/18 anos), quando correspondente a três séries anuais, e 2 900 horas, quando correspondente a quatro.

O 1º grau deve cobrir um tempo-total de oito anos letivos suscetíveis de ampliação — porém, não de redução — para atender às diferenças individuais.

O 2º grau, quando ministrado no regime de matrícula por disciplinas, poderá ser feito em dois anos, no mínimo, e em cinco, no máximo, para o correspondente à 3ª série. Com isto, o aluno de melhores condições não terá que perder tempo esperando os mais lentos, e estes, por sua vez, não deixarão de concluir os estudos pelo simples fato da sua lentidão. Em ambos os casos, a solução importa em vantagem ao mesmo tempo individual e social.

Assim, o sistema de créditos e a matrícula por disciplinas permitem ao estudante — respeitados os pré-requisitos que asseguram a ordenação e a concatenação lógica do estudo das várias disciplinas — dosar o seu programa no período letivo, em conformidade com a sua capacidade efetiva de trabalho.

Ainda poderia aqui ser colocada a hipótese da "saída profissionalizante", isto é, a que possa atender aos interesses e aptidões dos alunos que desejam uma habilitação profissional de duração inferior à de técnico.

- c) Quais as principais tendências da política relativa à organização da formação profissional?

No ensino de 1º grau, nas séries finais (alunos de 11 a 14 anos), a formação especial visa à sondagem de aptidões e à iniciação para o trabalho; no ensino supletivo são ministrados cursos de aprendizagem, ao nível de uma ou mais das quatro últimas séries do 1º grau, destinados a alunos de 14 a 18 anos, em complementação da escolarização regular: supletivamente, ainda, são ministrados cursos intensivos de qualificação profissional.

No ensino de 2º grau (alunos de 15 a 17/18 anos), ministram-se habilitações profissionais; no ensino supletivo (alunos de mais de 18 anos), ministram-se cursos intensivos de qualificação profissional.

Nota-se uma hierarquia de títulos relativos à formação profissional nos dois graus, que assim pode ser caracterizada;

1. sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho;
2. aprendizagem para alunos de 14 a 18 anos;
3. qualificação profissional;
4. habilitação profissional.

A sondagem de aptidões/atividade conjunta dos serviços de orientação e dos professores, se faz nas áreas de atividades oferecidas pelos estabelecimentos, mediante a utilização de métodos adequados.

A iniciação para o trabalho se realiza, geralmente, nos ambientes didáticos já conhecidos, como os de desenvolvimento das artes industriais, das práticas comerciais e de serviços, das práticas agrícolas e da educação para o lar.

A aprendizagem profissional metódica se faz naturalmente na forma que a desenvolvem o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, com resultados mundialmente consagrados.

A qualificação profissional em cursos intensivos, que, por seus métodos, deve ser aplicada a pessoas acima da idade própria de escolarização e que se encaminhem a emprego certo, terá naturalmente o seu modelo no Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra, PIPMO, como também no SENAI e no SENAC.

A habilitação profissional, nos estudos de 2º grau, será a que melhor aproveite o cabedal de conhecimentos e experiências já obtido pelo jovem. É aquela que mais se orienta para as ocupações que exigem domínio dos conhecimentos tecnológicos para utilização em técnicas mais especializadas. É, portanto, a consagrada no mundo ocupacional, como a do técnico de nível médio e a dos serviços técnicos em escritórios de projetos, laboratórios, escritórios de administração e em outras variadas gamas, para as quais os serviços de seleção das empresas exigem, como base escolar, a conclusão do 1º grau. Pelo exposto, pode concluir-se que as principais tendências da política relativa à organização da formação profissional são:

ministrar essa formação nas escolas de 2º grau; promover a entrosagem escola-empresa; proporcionar, através de ensino supletivo, formação e/ou aperfeiçoamento profissional aos que se achem fora da faixa própria de escolarização; manter e expandir a aprendizagem profissional metódica e a qualificação em cursos intensivos para os que estejam na força-de-trabalho, sem o preparo suficiente, ou para os que se encontrem acima da idade própria de escolarização e se encaminhem para ingressar numa ocupação.

- d) Manifestam-se claramente outras tendências na organização do ensino de 2º grau?

Pretende-se que a programação de estudos de cada aluno se ajuste à sua real capacidade, em conexão com as necessidades sociais que justificam a sua educação.

Enfoca-se a formação do aluno, partindo do desenvolvimento de suas potencialidades, numa perspectiva tríplice: um aspecto individual de auto-realização; um outro individual e social, de qualificação para o trabalho, um terceiro, predominantemente social, de preparo para o exercício consciente da cidadania.

A escola de 2º grau deve prover o País de quadros médios, em matéria de recursos humanos, procurando proporcionar uma formação que se apoie em adequada metodologia de ensino: o aluno deve ser levado a pensar, a criticar e a criar, o que é indispensável para que ele se adapte às novas condições de trabalho e de vida que vão ocorrendo na sociedade contemporânea, em evolução acelerada.

No curso de 2º grau, busca-se selecionar os mais capazes para o ensino superior, independente de suas condições sócio-econômicas. A Lei 5 692/71 prevê que a parte de formação especial do currículo poderá assumir, no ensino de 2º grau, o caráter de aprofundamento em determinada ordem de estudos gerais, para atender à aptidão específica do estudante, por indicação de professores e orientadores.

- 8 - Existe a possibilidade, em seu país, de que se descubram novos conceitos, novas teorias ou novas correntes de opinião suscetíveis de ter uma influência sobre a política nacional de ensino e de formação?

A implantação da reforma do ensino de 1º e 2º graus, que ora se processa, está mobilizando a atenção de todo o País. Autoridades governamentais, educadores, pais, alunos e a comunidade geral acompanham e participam da reformulação que ora se desenvolve.

Devido aos aspectos de flexibilidade, descentralização e autonomia dos sistemas de ensino e das escolas, que caracterizam a Lei 5 692/71, muitas soluções criativas e inovadoras poderão surgir.

As administrações do ensino promovem pesquisas e experimentações para acompanhamento, avaliação e reformulação, se necessário, da efetivação das novas diretrizes e bases da educação nacional.

O Conselho Federal de Educação e os Conselhos de Educação das Unidades Federadas baixam normas para orientar a implantação da reforma.

Os teóricos da educação se aplicam em analisar a Lei em seus aspectos doutrinários e operacionais, refletindo sobre a sua significação e implicações no processo educacional e no processo social global — numa visão imediata e prospectiva.

Devido a essas características situacionais, é provável que a política nacional do ensino de 2º grau e da formação profissional sofram influências significativas e tomem novos rumos nos próximos anos.

Problemas e Dificuldades

- 9 — Quais os principais problemas e dificuldades encontrados por seu Governo?

O Brasil se apresenta como um dos países de mais alta taxa de crescimento demográfico, 2,7 ao ano. Este fato, aliado à constante valorização da educação como fator de ascensão social, faz com que a procura educacional aumente consideravelmente, em volume e em nível. Apesar do grande esforço de expansão já realizado, observa-se que o número de vagas é insuficiente para a demanda social da educação.

É elevado o número de alunos do ensino de 2º grau que abandonam anualmente as escolas, procurando incorporar-se ao mercado de trabalho. Dos concluintes, cerca de 3% dos que estão na faixa etária própria ingressam no ensino superior. Com a reforma preconizada na Lei nº 5 692/71, procura-se modificar tal situação: o ensino de 2º grau é profissionalizante e, simultaneamente, habilita ao prosseguimento de estudos em grau superior.

A essas dificuldades une-se o aumento do custo da educação, cada vez mais dispendiosa pela necessidade premente de aliar sua expansão a um maior rendimento e melhor qualidade, pela incorporação dos novos equipamentos que a inovação tecnológica exige.

Outro fator que se relaciona intrinsecamente com a problemática do ensino de 2º grau refere-se à ausência ou insuficiência de informações estatísticas fidedignas e de pesquisas sociais e pedagógicas, impossibilitando um melhor conhecimento de certos problemas educacionais.

-Soma-se a todas estas dificuldades a carência de recursos humanos: planejadores, administradores, especialistas em educação, professores. .

A orientação educacional, prescrita desde a Lei 4 024/61, é realizada de forma incipiente, sobretudo por falta do elemento humano. A Lei 5 692/71, em seu artigo 10, estabelece a obrigatoriedade da orientação educacional dentro da escola, o que é indispensável, devido ao caráter essencialmente profissionalizante do ensino de 2º grau.

A desatualização, o acúmulo de trabalho do professorado e a ausência de orientação pedagógica entravam a dinamização do processo ensino-aprendizagem.

A implantação da reforma está exigindo reciclagem dos atuais professores e reformulação de todo o sistema de formação do magistério.

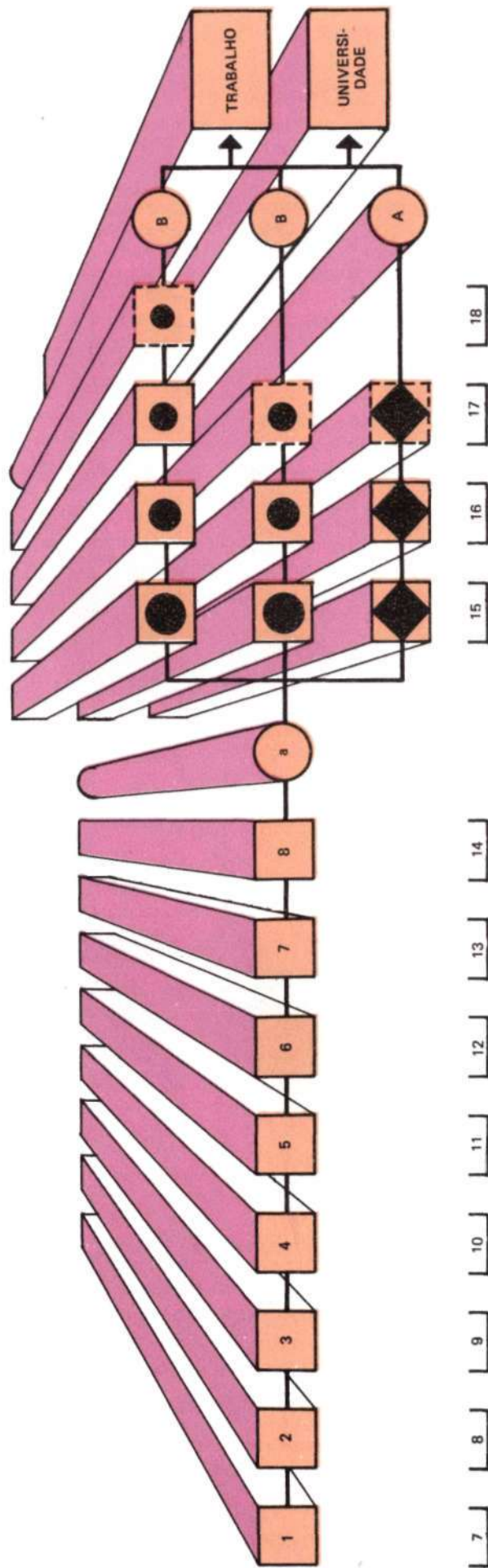
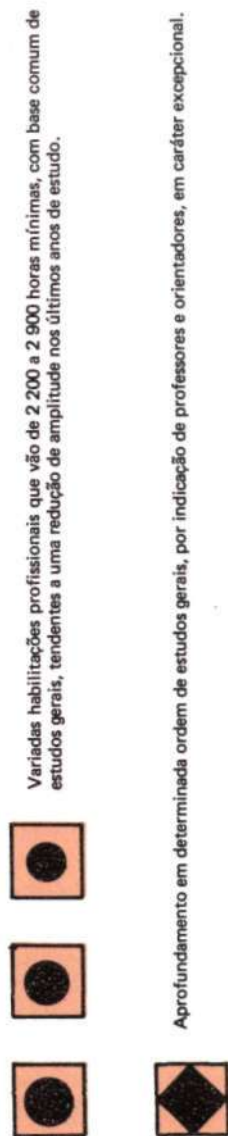
A Universidade — especialmente no que se refere à atuação das Faculdades de Educação, quanto à formação do magistério e ao desenvolvimento de pesquisas educacionais — representa fator essencial para a busca de soluções para a problemática educacional dos ensinos de 1º e 2º graus.

III — Estrutura, Organização e Conteúdo do Ensino de 2º Grau

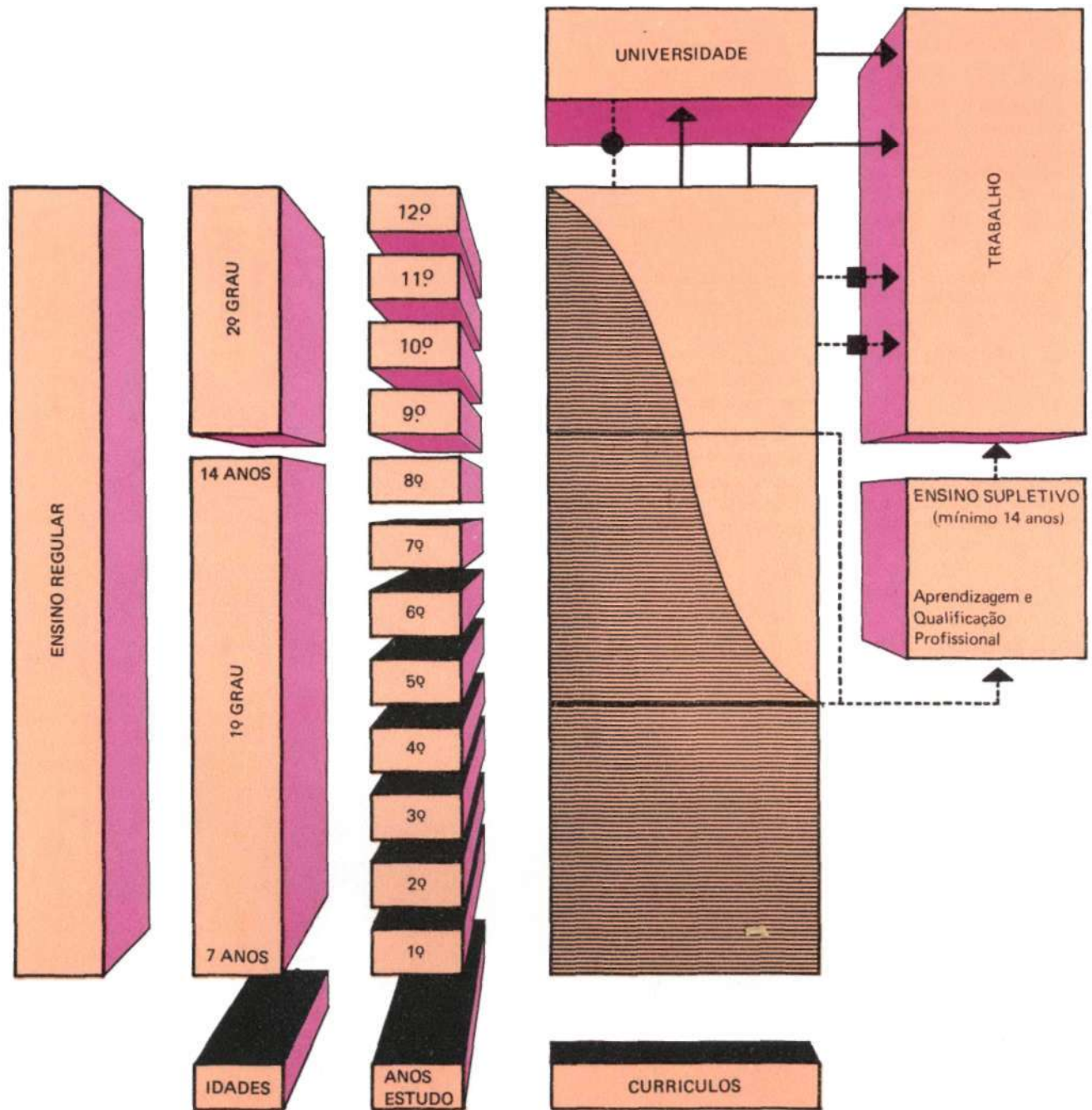
Estrutura do Sistema

- 1 — Por meio de um diagrama, represente a estrutura do sistema nacional de ensino e de formação de 2º grau, indicando a função dos diferentes tipos dos estabelecimentos: tipos de estudo, certificados a certos níveis, certificados ou diplomas ao finalizar os **estudos**.

Q.2 - DIAGRAMA DA ESTRUTURA DO SISTEMA DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS



Q.3 DIAGRAMA FUNCIONAL DO SISTEMA DE ENSINO DE 1º e 2º GRAU



● - - - Estágio em empresas (sem vínculo empregatício).

■ - - - Aproveitamento pela Universidade de estudos específicos afins aos cursos de 2º grau.

8º
5º

Sondagem de aptidões, iniciação para o trabalho (ensino regular).
Aprendizagem e qualificação profissional (ensino supletivo).

12º
9º

Formação especial diversificada, segundo a demanda do mercado de trabalho, interesses e aptidões dos alunos.
Educação Geral comum a todos os cursos expressos na forma de núcleo comum de matérias.

Os diferentes tipos de certificados e diplomas conferidos ao finalizar os estudos de 2º grau, ou outorgados parcialmente, são os seguintes:

- a) Diploma de Técnico de Nível Médio, ao término do 12º ano de escolarização.
- b) Certificado de Conclusão de Estudos de 2º grau, 11º ano de escolarização.
- c) Certificado de Aptidão Profissional (Aprendizagem e/ou Qualificação Profissional).

2 — Se o acesso ao ensino de 2º grau se faz de maneira seletiva, dê-nos um breve resumo dos métodos de seleção.

A articulação entre o 1º e 2º graus é perfeita no que concerne aos dispositivos legais.

Todavia, ainda existem escolas que são obrigadas a adotar um exame, não de seleção, mas de classificação, para o preenchimento de vagas. Os exames de classificação ocorrem:

- a) quando, em determinada localidade, as escolas de 2º grau não são suficientes para atender à demanda escolar;
- b) quando determinadas escolas se sobressaem às demais em matéria de qualidade de ensino e/ou de oferta de cursos que interessam à maioria dos jovens.

Os testes ou provas de classificação em geral correspondem aos estudos de grau anterior.

3 — Poderia descrever as principais mudanças e evoluções na organização e estrutura do sistema de ensino de 2º grau no curso dos últimos 5 anos?

As mudanças e evoluções que se verificam na estrutura e organização do ensino de 2º grau — traduzidas na Lei 5 692/71 — decorrem de novos objetivos educacionais exigidos pelo próprio processo de evolução social, que, no Brasil, se dinamizou com a política desenvolvimentista do atual governo.

A antiga Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 4 024/61) ofereceu amplas aberturas à criatividade dos educadores, criando oportunidades para variados tipos de experiências, tanto no setor da administração do ensino em seus vários níveis, como na sua organização e programação didática.

Assim é que surgiram os Ginásios Polivalentes e Ginásios Orientados para o Trabalho, que ofereceram campo a diversas experiências, fornecendo, inclusive, subsídios pedagógicos para o atual ensino de 1º grau.

Quanto ao ensino de 2º grau, os êxitos obtidos pelos programas de formação de mão-de-obra influíram grandemente sobre a nova política de educação deste nível de ensino, visando sua maior integração ao meio sócio-econômico.

As principais alterações, no que se refere à estrutura do ensino de 2º grau, estão respondidas na 1ª pergunta do Questionário.

Pelas respostas já fornecidas a questões anteriores, percebe-se que no Brasil se organizou uma escola única, fundamental de 8 anos de duração, destinada à faixa etária de 7 a 14 anos, obrigatória, visando a oferecer uma formação básica comum ao homem brasileiro. É o ensino de 1º grau. Articulada com essa escola, segue-se a escola de 2º grau com a duração de 3 ou 4 anos, compreendendo a faixa etária de 15 a 17/18 anos, continuando a formação básica, mas visando à educação profissional, ao mesmo tempo que prepara o jovem para o ensino superior. Pretende-se, com essa espécie de colégio integrado que reúne o aprofundamento da educação geral e habilitação profissional, eliminar a distância social que segregava a escola, antiga escola secundária e as antigas escolas técnicas especializadas, resultando daí uma diferença acentuada de **status**.

As principais mudanças e evoluções ocorridas no ensino de 2º grau, quanto ao tema proposto, são as seguintes:

- maior continuidade entre os graus do ensino, produzindo-se a integração dos cursos primário e ginásial, a articulação entre o 1º grau e 2º grau e entre este e o ensino superior;
- critérios de criação ou reorganização dos estabelecimentos de ensino, visando a assegurar a plena utilização dos seus recursos materiais e humanos sem duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- entrosagem das escolas com outras instituições sociais para a realização de um trabalho solidário, não só no que se refere à parte de estrutura e organização, como na de políticas comuns, quando possível.

Têm sido encaradas pelo Governo reformas ou melhoras na estrutura do ensino e na formação de 2º grau para os próximos 2 ou 3 anos?

A reforma do ensino de 1º e 2º graus está sendo vivida intensamente em todo o Brasil.

Os Planos de Implantação da Reforma das várias unidades federadas estão em fase de aprovação pelos respectivos Conselhos de Educação e fixam as metas e a estratégia que permitirão que se efetivem as reformas e melhoras na estrutura do ensino e na formação de 2º grau, preconizadas pela Lei 5 692/71

Prepara-se a infra-estrutura para essa implantação e, no processo, estão envolvidos não apenas o Ministério da Educação e Cultura e os Governos Estaduais, mas órgãos diversos, principalmente os mais ligados ao desenvolvimento nacional, como, por exemplo, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), do Nordeste (SUDENE), do Sul (SUDESUL), do Centro Oeste (SUDECO) que se vêm preocupando com a formação de mão-de-obra, estimulando a cooperação escola-empresa.

A União prestará assistência financeira aos Estados, na proporção das suas necessidades, visando corrigir as diferenças sócio-econômicas das regiões.

A assistência técnica está sendo oferecida por órgãos específicos do Ministério da Educação e Cultura, ou por outras entidades por ele credenciadas (oficiais ou particulares), para preparar recursos humanos (pessoal docente, técnico e administrativo) como é o caso do Centro Nacional de Formação Profissional (CENAFOR).

Por outro lado, as Universidades colaboram, em regime de urgência, na preparação de pessoal docente pa-

ra as matérias de formação profissional, principalmente para os cursos do setor econômico primário. Portanto, o ritmo com que se processa a implantação da Lei nº 5692/71 oferece bases para se preverem substanciais melhoras no ensino de 2º grau, principalmente as de caráter nitidamente profissionalizante.

Programas:

4 — No caso de a autoridade central estabelecer os programas e os horários, responda as perguntas seguintes anexando a sua resposta — tanto quanto seja possível — a documentação apropriada.

Observação: Os programas e horários são estabelecidos a nível de escola. Como, porém, a autoridade central fixou normas com essa finalidade, passam a ser respondidas as perguntas constantes deste item.

4.1 — O programa de ensino geral das escolas (seções ou curso) de segundo grau dá lugar aos estudos técnicos e às atividades de caráter profissional?

Em caso afirmativo, em que proporção com relação aos estudos gerais? Apresente o título dos cursos e atividades.

As escolas de 2º grau, regidas pela Lei nº 5 692/71, têm sua organização curricular composta de um núcleo comum obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada para atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas, às peculiaridades locais, aos planos dos estabelecimentos e às diferenças individuais dos alunos. O núcleo comum constituído de três áreas — comunicação e expressão, estudos sociais e ciências — visa a formação geral. Aliado a essas matérias do núcleo comum, é ainda obrigatório o estudo de Educação Moral e Cívica, Educação Artística e Educação Física. A parte de Educação Geral destina-se a transmitir uma base comum de conhecimentos indispensáveis a todos na medida em que espelhe o Humanismo dos dias atuais. A parte diversificada do currículo visa à formação especial, que confere habilitação profissional ao nível de 2º grau, porque nela estão contidos componentes profissionalizantes sintonizados com as peculiaridades do meio. Para dispor os componentes profissionalizantes em conjuntos organizados que definam uma habilitação profissional, deverá ser obedecido o mínimo que, para cada uma, fixará o Conselho Federal de Educação.

A regra é a habilitação profissional ao nível de 2º grau, porém, **excepcionalmente**, a parte especial do currículo poderá assumir a forma de aprofundamento em determinada ordem de estudos gerais para atender à aptidão específica do estudante e quando ocorrer por indicação de professores e orientadores.

Na composição do currículo pleno do 2º grau, as matérias, disciplinas e atividades do núcleo comum devem ter duração e intensidade inferiores à da formação especial ou habilitação profissional.

Admitir-se-ão variações não somente de carga horária, como do número de períodos letivos em que seja incluída cada disciplina e, eventualmente, área de estudo ou atividade.

Esta visão do currículo pl no permite compreender que a escola de 2º grau brasileira atende à pro-

fissionalização sem embargo de preparação para o ensino superior, e os cursos se ordenam segundo as necessidades do mercado de trabalho e em consonância com as aptidões individuais, atendendo às áreas de atividades econômicas nos setores primário, secundário e terciário.

É conveniente, ainda, ressaltar que a formação geral e a formação especial não são subdivisões da escola de 2º grau, mas ângulos distintos de um mesmo todo: o comum frente ao diversificado, o comum igual para todos, obrigatório em todo o País, conferindo o número de unidade; e o diversificado, conforme as necessidades e possibilidades concretas, para atender às peculiaridades locais e às diferenças individuais dos alunos.

4.2 — Os programas das escolas profissionais secundárias (seções ou cursos) dão lugar a estudos gerais? No caso afirmativo, indique as disciplinas ensinadas,

A programação da escola de 2º grau brasileira é em si mesma uma fusão equilibrada de estudos gerais e componentes profissionalizantes. Os estudos gerais abrangem: **comunicação e expressão**, desdobrada nas disciplinas Língua Portuguesa e Literatura Nacional, Educação Artística e Educação Física; **estudos sociais** desmembrados em Geografia, História, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira; **ciências**, compreendendo Matemática, Física, Biologia e Programa de Saúde.

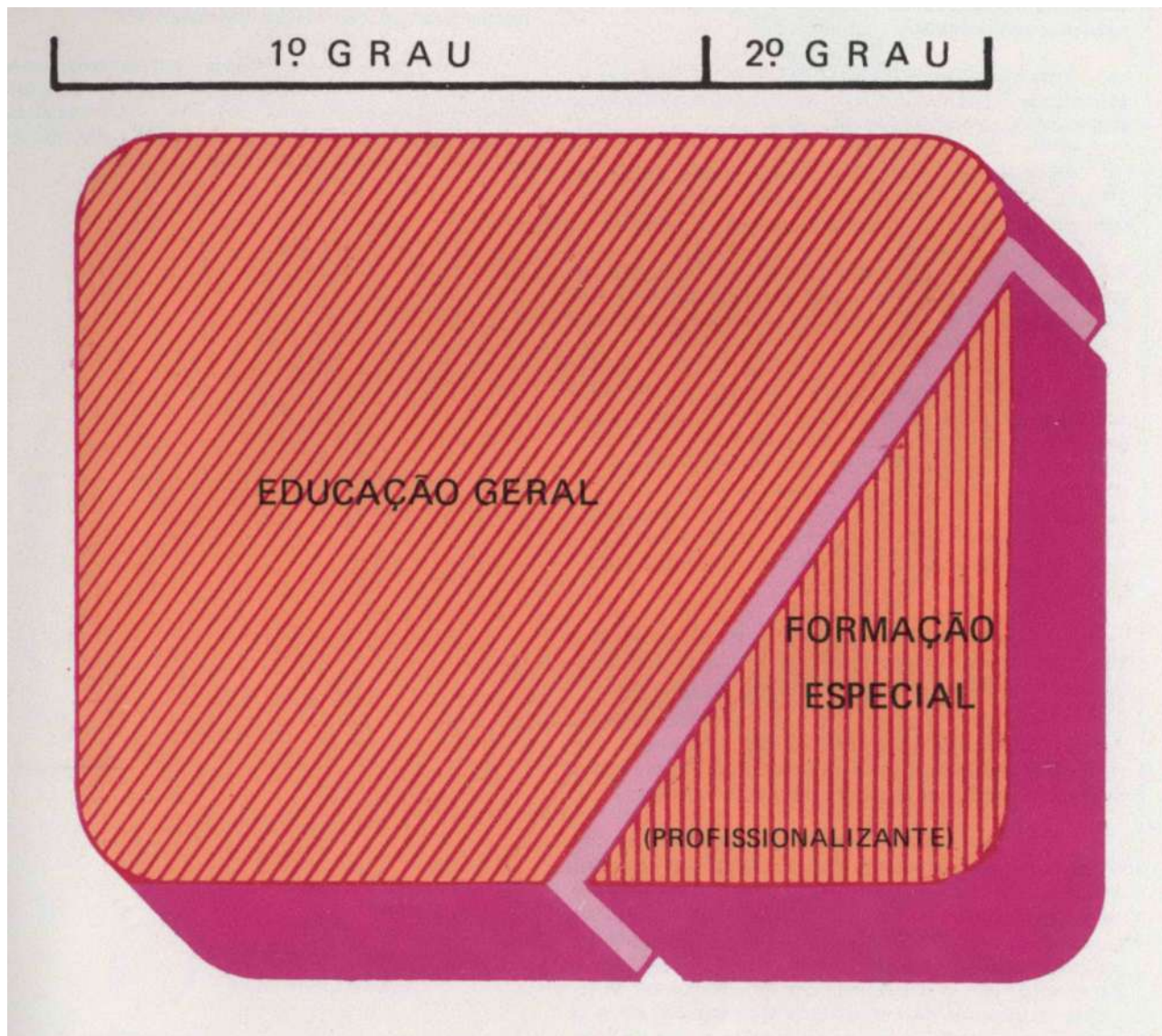
A formação geral tem de ser enriquecida com o estudo de disciplinas que possam orientar-se no sentido de estudos regionais, desde que indicados pelos Conselhos Estaduais de Educação e, sempre que possível e necessário, as escolas ministrarão o ensino de língua estrangeira moderna. De fato, podemos dizer que praticamente todas as escolas de 2º grau oferecem pelo menos uma língua estrangeira, com nítida preferência para o inglês. O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais dos estabelecimentos oficiais de 2º grau.

4.3 — Indique, igualmente, em que proporção se distribuem os estudos gerais e os estudos técnicos e profissionais nas escolas secundárias (seções ou cursos técnicos).

O gráfico a seguir explicita a distribuição dos estudos gerais e dos profissionalizantes nas escolas de 2º grau. Os estudos técnicos têm caráter intensivo e, regra geral, têm função supletiva para aqueles que excedam a faixa etária da escolaridade regular.

No entanto, a duração dos estudos teóricos (educação geral) e das aplicações indispensáveis (formação especial) à determinação do mínimo de matérias dependerá do grau de intensidade que o estabelecimento de ensino pretenda imprimir a cada habilitação profissional, tendo em conta seus planos e características locais ou regionais em consonância com as demandas do mercado de trabalho.

Como a Lei prescreve os mínimos de 2 200 e 2 900 horas de duração efetiva dos trabalhos escolares no ensino de 2º grau, faz-se necessário compatibilizar o menor grupo de matérias de conteúdo profissionalizante com a menor duração que possibilita capacitar o educando para o desempenho de determinada ocupação a esse nível.



Tendo-se em vista a predominância, prescrita na Lei, da parte de formação especial sobre a de educação geral, no 2º grau, a referida compatibilização deve ser obediente às seguintes condições:

a) **Para a habilitação de Técnicos do Setor Primário** - Mínimo de 2 900 horas, nas quais se incluem pelo menos 1 200 horas de conteúdo profissionalizante, além de necessária complementação da prática em projetos da especialidade, com supervisão da escola.

b) **Para a habilitação de Técnicos do Setor Secundário** — Mínimo de 2900 horas, nas quais se incluem pelo menos 1 220 horas de conteúdo profissionalizante, com a necessária complementação do exercício profissional orientado pela escola (estágio na empresa).

c) **Para a habilitação de Técnicos do Setor Terciário** — Mínimo de 2 200 horas, nas quais se incluem pelo menos 900 horas de conteúdo profissionalizante.

d) **Para outras habilitações profissionais em nível de 2º grau** — Mínimo de 2 200 horas, nas quais se incluem pelo menos 300 horas de conteúdo profissionalizante.

4.4 — Na formação (preparação) profissional, que lugar é dado nos programas — por uma e outra parte — à formação prática nas oficinas e aos estudos de caráter geral técnico e profissional?

Os ensaios tecnológicos e práticas operacionais correspondentes são considerados como atividades indispensáveis naquelas matérias que as determinam ou proporcionam. A duração dos estudos teóricos e das aplicações indispensáveis ao grupo de matérias profissionalizantes dependerá do grau de intensidade que o estabelecimento de ensino pretenda imprimir a cada habilitação, tendo em conta seus planos e características locais ou regionais.

Essa formação prática é feita através da instituição da intercomplementaridade escola-empresa e pelo sistema de exercício supervisionado da profissão (estágio).

4.5 — Nos cursos da escola secundária, qualquer que seja o tipo, prevê-se lugar para a iniciação dos trabalhos práticos (trabalho agrícola), na fábrica, na oficina.

O regime de intercomplementaridade possibilita o exercício efetivo das atividades práticas das empresas agrícolas, comerciais e industriais, através não somente de estágios supervisionados pela escola, como também da aprendizagem, da qualificação e da habilitação profissional por convênios, nas próprias instalações das empresas. Para tanto, tem-se a possibilidade de entrosagem de diversas instituições da comunidade que franqueiam suas instalações à escola, além do sistema de escola de área que ministram apenas as disciplinas profissionalizantes com equipamento adequado aos diversos cursos.

4.6 — Existe possibilidade de transferência entre os diferentes tipos de escola (seções ou cursos)? Em que casos e segundo que critérios se realizam essas transferências?

A transferência se faz pelo núcleo comum, obrigatório em âmbito nacional, e, no que se refere às habilitações, pelo mínimo exigido para cada um. O conteúdo diversificado regionalmente será sempre aceito pelo novo

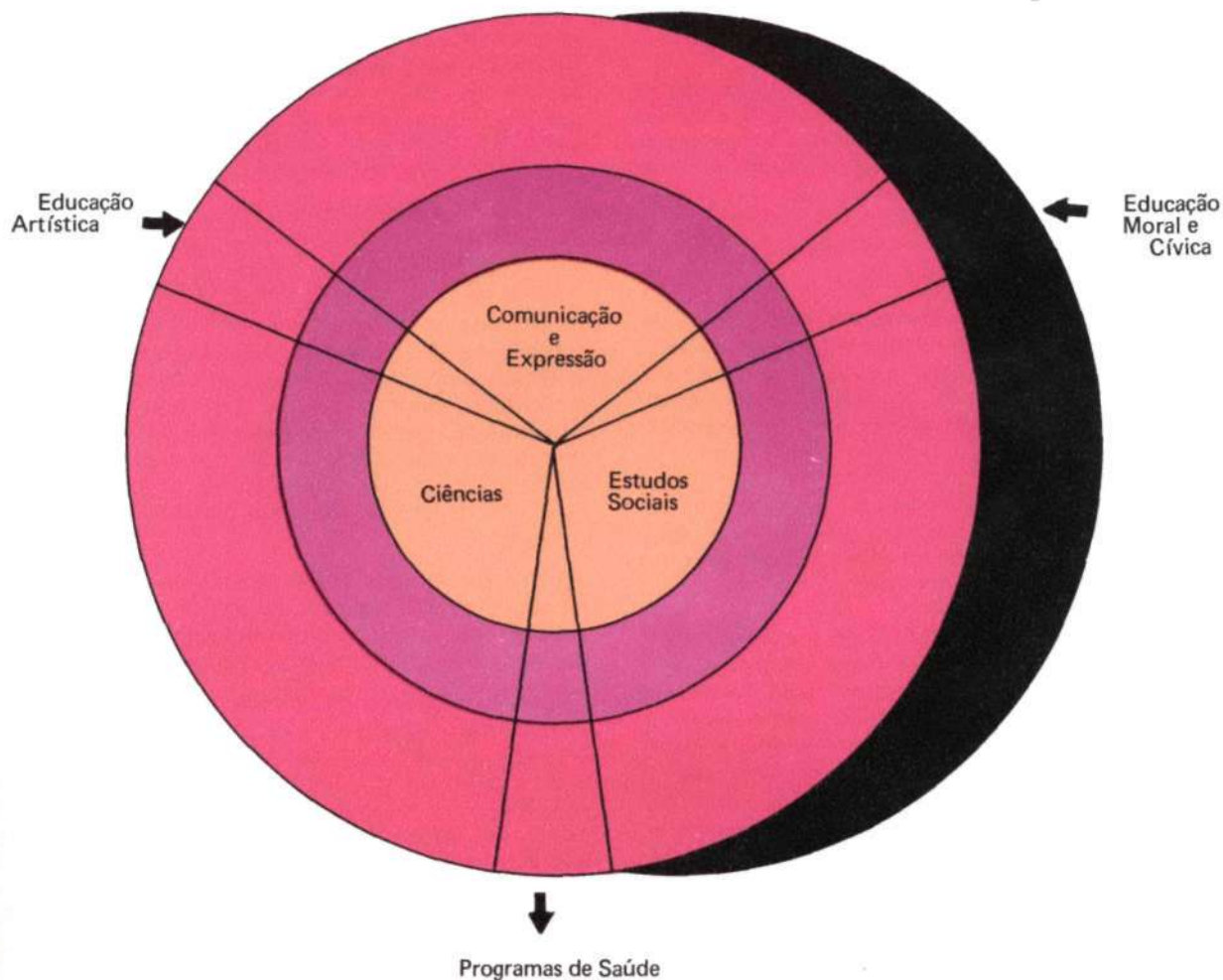
estabelecimento, numa aplicação automática do princípio do aproveitamento de estudos.

Cabe esclarecer que se entende por mínimo exigido para cada habilitação o menor grupo de matérias cujo conteúdo proporcione ao educando, necessariamente, conhecimentos e habilidades que o capacitem para o desempenho de determinada ocupação.

As transferências realizam-se quase sempre por iniciativa do próprio aluno e ocorrem geralmente devido a mudança de residência.

5 - Poderia dar-nos, na medida do possível e para cada um dos tipos de escolas de segundo grau, uma representação gráfica sintética das respostas?

Em relação à solicitação apresentada, cumpre esclarecer que no Brasil, após a Lei 5 692/71, não existem tipos de escola de 2º grau, mas uma única modalidade, com um núcleo comum de estudos gerais e abrindo-se em faixas de habilitações profissionais.



Núcleo comum (para todos os cursos) de Estudos Gerais, estabelecido pelo Conselho Federal de Educação.



Constituído por matérias relacionadas pelos Conselhos Estaduais de Educação e/ou por motivos propostos pelos estabelecimentos de ensino, desde que aprovados pelos mesmos Conselhos.



Conteúdo de formação especial, diversificado segundo as necessidades e possibilidades de mercado de trabalho, aptidão e interesse dos alunos. (O currículo mínimo é estabelecido pelo Conselho Federal de Educação para efeito de validade nacional).

6 - Existe um sistema de orientação escolar?

Da estrutura educacional brasileira não consta um sistema de orientação escolar, embora em todas as escolas, por determinação legal, deva haver serviços de orientação educacional, funcionando harmonicamente com o corpo docente, administrativo, pais e a comunidade em geral.

Os orientadores são formados em nível universitário e, antes de ingressar na profissão, devem ter experiência mínima de dois anos de magistério e submeter-se a estágio supervisionado.

7 — Existe um sistema de orientação profissional?

Também no que concerne à orientação profissional, não há um sistema, mas as escolas mantêm serviço de orientação profissional, cujo objetivo é proporcionar informação ocupacional e maior conhecimento do aluno e de suas possibilidades, a fim de que haja uma escolha profissional consciente. Este objetivo é alcançado através do acompanhamento sistemático do aluno desde as últimas séries do ensino de primeiro grau.

Este tipo de trabalho se desenvolve com a colaboração de todo o corpo docente e da comunidade. O próprio orientador educacional e os psicólogos que realizam o trabalho de orientação educacional fazem a orientação profissional, mas a tendência é haver uma especialização nessa área.

8 — Poderia dar-nos, na medida do possível, informações sobre as principais mudanças e desenvolvimentos ocorridos no conteúdo e métodos de ensino no decorrer dos últimos cinco anos?

Em relação ao conteúdo programático das diversas disciplinas tem havido, nos últimos cinco anos, mudanças substanciais no sentido da atualização. Na área do ensino de Língua Portuguesa, as modificações decorrem em especial do fato de que se passou a ensinar a língua essencialmente como instrumento de comunicação. E uma das características da orientação atual do ensino dar particular ênfase ao ensino das ciências contrabalançando o caráter mais literário e clássico que definia a tradicional escola brasileira. Para isso foram criados Centros de Ensino de Ciências em várias regiões do País e associados às Universidades. Nas ciências sociais, houve uma mudança quanto aos objetivos, passando de um ensino mais orientado para informação sobre fatos a um estudo basicamente interpretativo, visando o oferecimento de condições para que o educando possa melhor localizar-se no espaço e no tempo, desenvolvendo sua individualidade, sem perder de vista a finalidade de formar um sentido de solidariedade nacional e internacional.

Quanto aos métodos, tradicionalmente ligados à forma didática direta de exposição, foram sujeitos à dinamização com o uso mais sistemático das formas didáticas indiretas, com o mais freqüente emprego das técnicas de dinâmica de grupo, de observação e de experimentação com vistas à aprendizagem. Há preocupação de adotar nas escolas os recursos tecnológicos, especialmente considerando a procura da educação, que leva à existência de turmas excessivamente numerosas, exigindo meios que possam colaborar para facilitar a aprendizagem, sem perda da qualidade do ensino.

Tendo-se presente a extensão do território nacional, o número insuficiente de professores devidamente habilitados e a diversificação das regiões, as mudanças re-

feridas ainda não atingiram todo o País, ocorrendo principalmente nas capitais de Unidades Federadas, onde os recursos humanos existentes possibilitam essa dinamização.

9 — Quais são as inovações recentes introduzidas e que projetos se têm pretendido no âmbito da reforma ou da revisão dos programas a nível de segundo grau?

Tendo em vista que no corrente ano iniciou-se no Brasil a implantação da reforma dos ensinos de 1º e 2º graus, as inovações ocorridas estão respondidas nas perguntas de nº4 deste questionário.

Quanto à mudança de programas — dos antigos para os exigidos pela reforma — tem o Ministério da Educação e Cultura, em cooperação com as Secretarias Estaduais de Educação, ministrado cursos de reciclagem de professores, com vistas à elaboração de programas, a fim de melhor atender aos objetivos da Lei 5 692/71.

Pretende-se realizar programas com a preocupação de inter-relacionar os conteúdos por coordenação, subordinação e contiguidade, e para que seja evitada uma duplicação de trabalho. Esse projeto vem sendo desenvolvido em todo o País, mas ainda não se conseguiu uma execução total. Paralelamente, o Ministério da Educação vem elaborando comunicados aos professores, com vistas a esclarecer sobre técnicas de elaboração de programas, uma vez que, por lei, obedecidos os mínimos fixados pelos Conselhos de Educação, cabe aos professores organizar os seus próprios programas, a partir da sondagem do nível de experiências dos alunos e do endereço profissionalizante.

9.1 — Existe uma tendência a dar uma importância, no ensino secundário geral, ao trabalho manual e aos conhecimentos e aptidões de caráter técnico? No caso afirmativo, como se reflete isto nos programas?

A tendência dominante, como já foi dito, é a formação profissional e, como tal, a escola de 2º grau brasileira é orientada no sentido de proporcionar condições não apenas de desenvolvimento intelectual, mas também de formação de habilidades específicas no campo das destrezas manuais e desempenho eficiente de atividades técnicas. Essa orientação se reflete diretamente na organização curricular, onde se observa maior ênfase nas matérias específicas que conduzem a determinada formação profissional.

9.2 — Existe uma tendência a introduzir no programa do ensino secundário uma iniciação às atividades profissionais? Em caso afirmativo, como se manifesta:

- a) nas escolas rurais?
- b) nas escolas urbanas?

A iniciação para o trabalho, com o objetivo de sondagem de aptidões, já é introduzida ao nível de 1º grau, a partir da 5ª série. Dependendo das necessidades regionais e da faixa etária, essa iniciação, tanto nas escolas rurais como nas urbanas, pode ser antecipada e assumir um caráter de terminalidade. Nas escolas rurais e urbanas de 2º grau, não se trata mais de iniciação para o trabalho, mas de habilitação profissional.

A habilitação profissional é entendida como condição resultante de um processo por meio do qual uma pessoa se capacita para o exercício de uma profissão ou de uma ocupação técnica, cujo desempenho exija, além de outros requisitos, **escolaridade completa** ao nível de 2º grau.

9.3 — Existe, nas escolas profissionais e técnicas, uma tendência a dar aos alunos uma educação geral mais ampla e a intensificar o estudo de disciplinas gerais, ou, pelo contrário, se dá prioridade a um ensino "monotécnico" caracterizado por um alto grau de especialização?

A nova lei insiste em uma educação técnica (terminalidade), mas não descuida da educação geral (continuidade), compreendo que a formação integral, no sentido humanístico, deve criar condições para a auto-realização e proporcionar meios para que o indivíduo possa exercer uma ação produtiva, contribuindo para o desenvolvimento nacional. No decorrer de um curso profissional, o aluno se prepara para o exercício de uma habilitação profissional e, concomitantemente, vencendo etapas do currículo, adquire habilitações intermediárias.

9.4 — Os programas de ensino de segundo grau estão influenciados pelo conceito de educação permanente?

A influência de educação permanente manifesta-se na metodologia a ser usada para ensino dos conteúdos programáticos. Pretende-se dar ao aluno habilidades básicas que o capacitem para estudar com autonomia e interessá-lo em prosseguir educando-se.

O caráter de terminalidade do ensino de 2º grau, disposto em lei, não conflita com o conceito de educação

permanente porque no próprio texto legal está prevista a articulação do ensino de 2º grau com o superior.

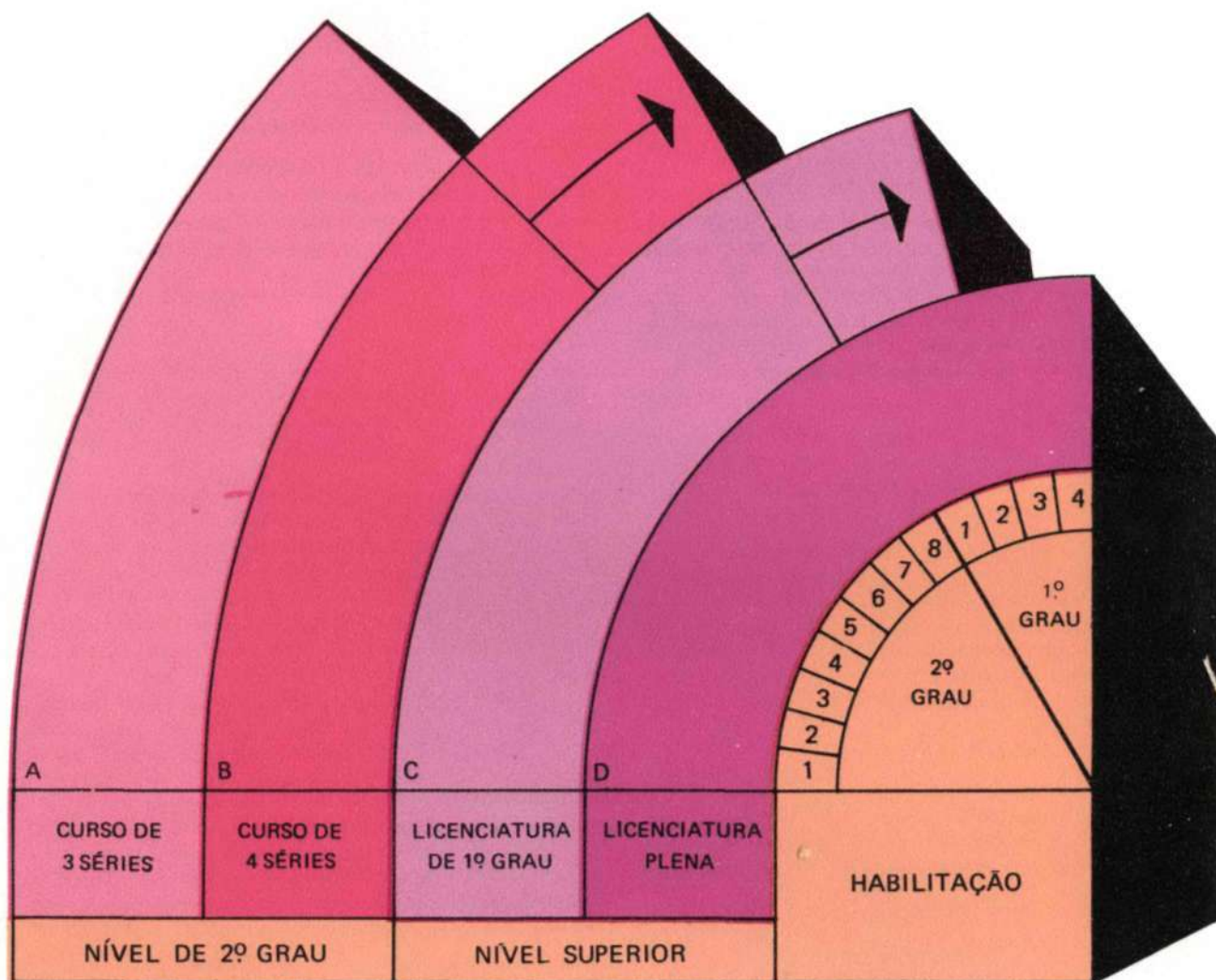
A Lei 5692/71, no seu capítulo sobre ensino supletivo, dá uma abertura no sentido da educação permanente quando apresenta, como um de seus objetivos, "proporcionar, mediante repetida volta à escola, estudos de aperfeiçoamento ou atualização para os que tenham seguido o ensino regular no todo ou em parte". Prevê-se, pois, a oferta de um suprimento contínuo de conhecimentos, uma das características da educação permanente.

Formação de Professores de 2º grau

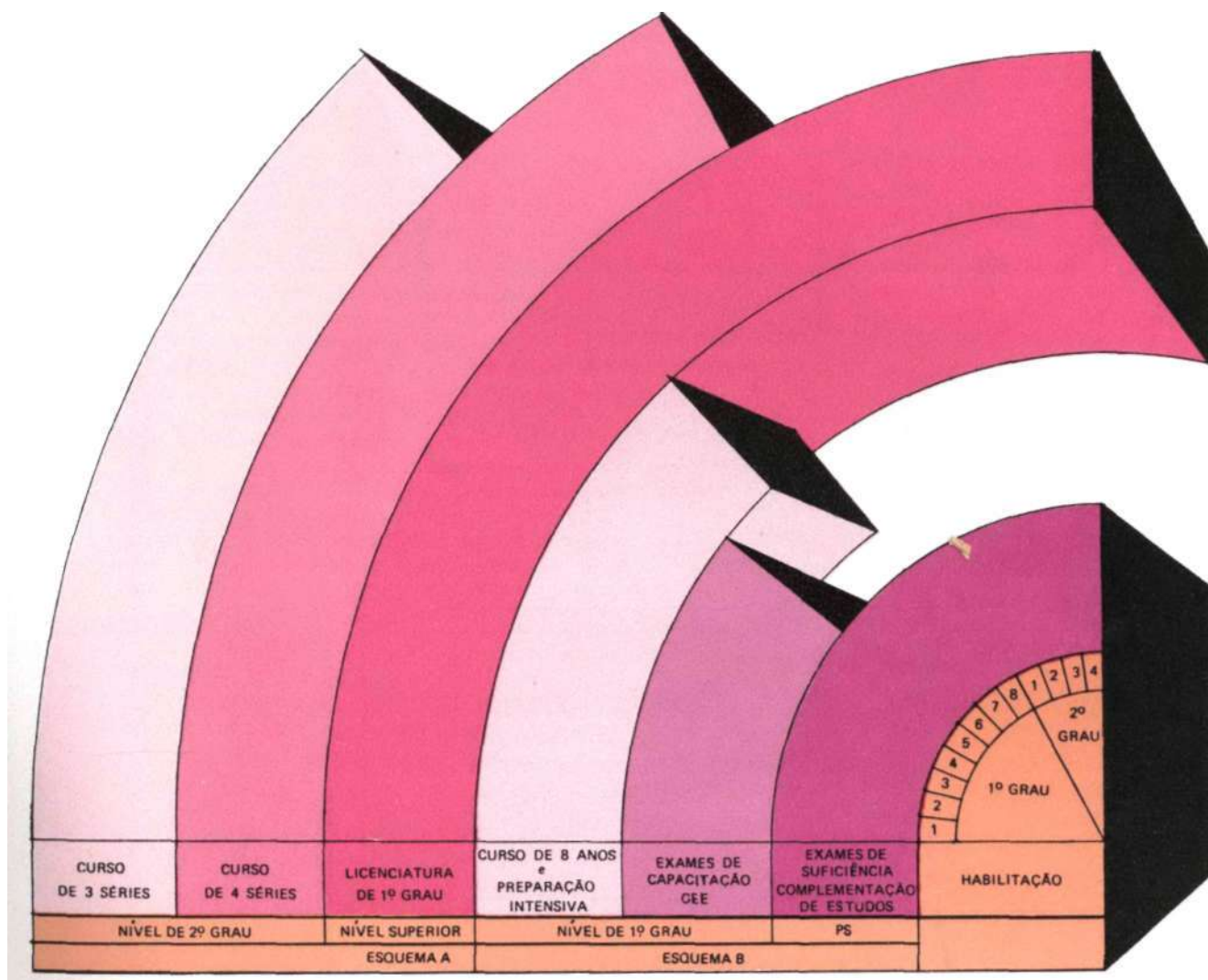
10 — Descreva por meio de diagrama:

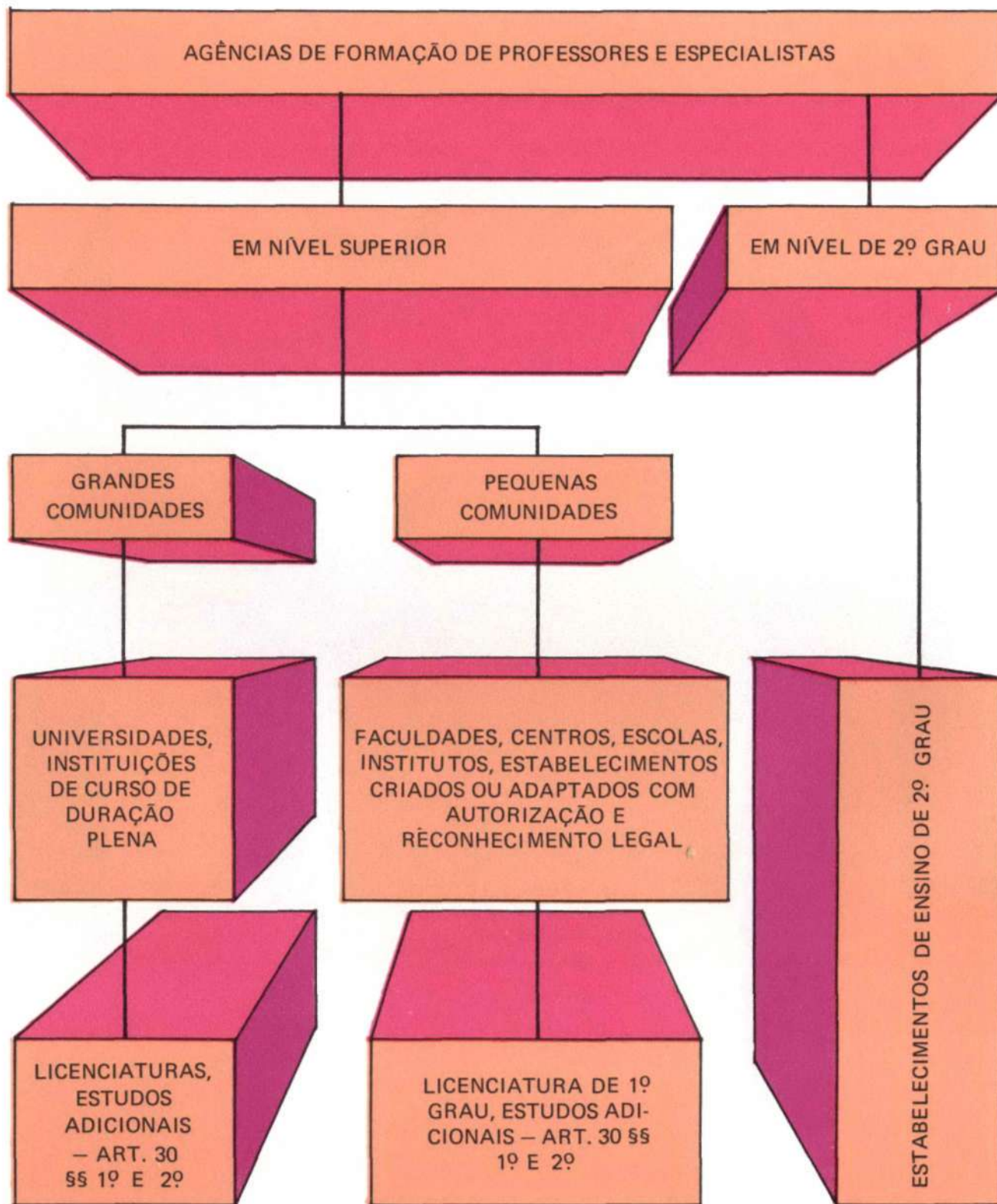
- estruturado sistema nacional de formação de professores de 2º grau;
- se possível, a totalidade do sistema nacional de formação de professores, salientando o que se refere particularmente aos professores de 2º grau. (documentação anexa).

Q.6 - FORMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO-ESQUEMA PERMANENTE
Art. 30, Lei 5 692



0.7 - EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO - ESQUEMAS TRANSITÓRIOS - CARÁTER SUPLEMENTAR A TÍTULO PRECÁRIO - Arts. 77 e 78





11 - Indique as **qualificações mínimas requeridas** para exercer nos diferentes estabelecimentos de ensino de 2º grau e nos centros de formação profissional: duração da formação, qualificação na especialidade, qualificação pedagógica e diplomas, experiência industrial (para os mestres do ensino técnico e profissional e os instrutores do ensino profissional). Bem como, na medida do possível, ajudar as informações sobre o estatuto destas diferentes categorias de professores (escola indicada, sistema de proporções, etc.)

A) — Existe uma política de formação de quadros. Distinguem-se **níveis** de preparo "que se elevam progressivamente" ajustando-se às diferenças regionais do País e **orientação** flexível "que atende aos objetivos específicos de cada grau, às características das disciplinas, áreas de estudo e atividades e às fases de desenvolvimento dos educandos". Segundo a Lei 5 692/71, são estes os esquemas:

a) **habilitação específica do 2º grau** que permite lecionar da 1ª à 4ª séries do ensino de 1º grau, se os estudos forem equivalentes a três anos e até a 6ª série, se o curso for de quatro anos;

b) **habilitação específica de grau superior** Licenciatura de 1º grau obtida em curso de curta duração que permite exercer o magistério da 1ª à 8ª séries do ensino de 1º grau (alunos de 7 a 14 anos); se o curso for acrescido de estudos adicionais correspondentes a um ano letivo, habilita a ensinar até a 2ª série do ensino de 2º grau;

c) **habilitação específica de grau superior**. Licenciatura plena obtida em curso superior com duração de 4 anos letivos, possibilitando o magistério em todo o ensino de 1º e 2º graus.

B) — **Formação**

A formação de professores para disciplinas especializadas do ensino médio obedece à Portaria Ministerial nº 432/71 e apresenta dois esquemas:

— **esquema I** — destinado a candidatos que tenham curso superior relacionado com as habilitações cujo exercício docente pretendem;

— **esquema II** — portadores de diploma de curso técnico correlativo às habilitações visadas.

O primeiro compreende 600 horas de atividades; não terá disciplinas de conteúdo já que estas serão aproveitadas dos estudos já feitos em grau superior, cifrando-se em consequência à formação pedagógica prescrita. O segundo abrangerá esta formação comum aos dois e mais um aprofundamento de conteúdo:

— preparo especial para pessoal docente de ensino supletivo, adequado às características especiais deste tipo de ensino de acordo com as normas estabelecidas pelos Conselhos de Educação.

C) — Impôs-se, para alcançar os objetivos no que se refere a um corpo docente capaz de transformar um ideal

expresso na nova lei em realidade, que dois programas sejam desenvolvidos concomitantemente:

- a) qualificação e atualização dos professores já em exercício;
- b) formação dos novos professores para atender às exigências expressas na Lei.

Esses programas deverão ser prioritários e desenvolvidos em regime de urgência, considerando a grande responsabilidade do professor **no** processo educacional.

12 — A tendência geral é de unificar ou de diversificar a formação de mestres para as ordens de ensino (geral, profissional e técnico)?

Do ponto de vista de estrutura e organização da formação do magistério na Universidade, a tendência é integrar conteúdos programáticos e recursos materiais e humanos para evitar duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes.

Dentro desse aproveitamento de estudos e de recursos —considerando o grau do ensino em que os futuros professores irão trabalhar; as características das disciplinas, áreas de estudo ou atividades que eles irão ensinar e as fases de desenvolvimento dos alunos que serão por eles orientados — os currículos de formação de professores terão de diversificar-se.

13 — Quais são as tendências e as mudanças que afetam a organização e o conteúdo de formação dos professores? Indique, se existem, oportunamente, em cada uma das seguintes categorias:

- a) para o exercício secundário em geral;
- b) para o exercício secundário e técnico;
- c) para os centros de formação profissional.

As tendências e mudanças no ensino de 2º grau que afetam a organização e os conteúdos da formação de professores — tanto para o exercício secundário geral como para o exercício secundário profissional e técnico e para a formação profissional — estão todas traduzidas nos dispositivos da Lei 5 692/71, que reformulou os ensinos de 1º e 2º graus do Brasil.

As respostas dadas às perguntas anteriores destes questionários permitem perceber as características e tendências da atual educação no País.

Pode-se acrescentar o seguinte:

- a) A tendência a orientar a aprendizagem dos alunos das séries finais do ensino de 1º grau (alunos de 11 a 14 anos), por meio de áreas de estudo (conhecimentos afins), determinará a necessidade de formar professores polivalentes. Mesmo no ensino de 2º grau, onde os estudos científicos permaneçam integrados em Ciências Físicas e Biológicas por exemplo, só mestre polivalente poderá substituir os três de hoje.
- b) A intercomplementaridade entre estabelecimentos de ensino e entre estes e outras instituições sociais de tal sorte influirá nos conteúdos e na organização dos cursos de forma-

ção de magistério, que terão eles mesmos de adotar a intercomplementaridade, se necessário, e de montar e executar seus currículos de modo que o futuro professor integre, teórica e praticamente, as noções de racionalização de esforços e de participação solidária no trabalho educacional.

- c) O objetivo da nova escola de 2º grau é de promover maior integração da educação geral, da formação integral e da educação profissional, determinando a elaboração de novas metodologias de ensino, que terão inevitáveis reflexos na organização dos cursos de formação do magistério.
- d) A profissionalização ao nível de 2º grau fará com que a formação de professores para as habilitações profissionais se aprofunde em conteúdos técnicos, se desenvolva em operacionalidade instrumental e conscientize a noção de humanismo integral.
- e) A obrigatoriedade escolar dos 7 aos 14 anos, a concessão de bolsas de estudo e a assistência prestada ao escolar, a ampliação do conceito de educação supletiva visam a complementar ou atualizar continuamente os estudos, que obrigarão a se organizarem cursos de formação de professores utilizando as novas tecnologias educacionais, pois só assim haverá possibilidade de se oferecerem professores em número suficiente à demanda crescente. Tais cursos terão organização e conteúdos, em alguns casos, próprios.

14 — Quais são as principais esferas onde se encontram dificuldades para recrutar mestres em número suficiente? Que medidas são adotadas e previstas para resolver?

Há Estados e regiões brasileiras em que muitos dos mestres são leigos, sem qualquer formação específica para o magistério. Daí a necessidade de solução bastante ampla cuja flexibilidade permita atender à realidade.

14.1 - Disposições legais: quando a oferta de professores, legalmente habilitados, não basta para atender às necessidades do ensino, permitir-se-á que lecionem em caráter suplementar e a título precário:

- a) no ensino de 1º grau, até a 8ª série, os diplomados com habilitação para o magistério ao nível de 4ª série de 2º grau;
- b) no ensino de 1º grau, até a 6ª série, os diplomados com habilitação para o magistério ao nível da 3ª série de 2º grau;
- c) no ensino de 2º grau, até a série final, os portadores de diploma relativo à licenciatura de 1º grau.

Onde e quando persistir a falta real de professores, poderão lecionar no ensino de 1º grau, até a 5ª série, candidatos que hajam concluído a 8ª série e venham a ser preparados em cursos intensivos.

No ensino de 1º grau, até a 5ª série, candidatos habilitados em exames de capacitação regulados, nos vários sistemas, pelos respectivos Conselhos de Educação.

Nas demais séries do ensino de 1º grau e no de 2º grau, candidatos habilitados em exames de suficiência

regulados pelo Conselho Federal de Educação e realizados em instituições oficiais de ensino superior indicadas pelo mesmo Conselho.

14.2 - Medidas adotadas: especificamente. Portaria Ministerial nº 432/71 e Licenciatura de Curta Duração descrita na resposta ao item 11 deste questionário.

Além do mais, os sistemas de ensino deverão desenvolver programas especiais de recuperação para os professores sem a formação prescrita na lei a fim de que possam atingir, gradativamente, a qualificação exigida.

15 — Poderia você descrever brevemente:

15.1 — O atual sistema de aperfeiçoamento de professores qualificados que se encontra em vigência?

Os professores do ensino de 1º grau (que integra os cursos primário e ginásial) estão sendo aperfeiçoados pelas próprias administrações de ensino das unidades federadas e, em órbita federal, pelo Departamento de Ensino Fundamental do Ministério da Educação e Cultura.

O Programa de Expansão e Melhoria do Ensino (PREMEN) que é vinculado ao referido Departamento de Ensino Fundamental, está desenvolvendo programa intensivo de treinamento e formação de professores das quatro últimas séries do ensino de 1º grau para as atividades práticas relativas aos setores econômicos primário, secundário e terciário.

Os professores do ensino de 2º grau (destinado aos alunos de 15 a 17/18 anos) estão sendo aperfeiçoados pelas próprias administrações de ensino das unidades federadas e, em órbita federal, pelo Departamento de Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura. Esse Departamento credenciou o Centro Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal (CENAFOR) para formar e aperfeiçoar os professores de matérias técnicas. O CENAFOR desenvolve seus cursos através dos Centros Regionais de Ensino Técnico.

As Universidades, principalmente as rurais, possuem também programas de treinamento para professores do ensino profissionalizante.

15.2 — As tendências atuais e os projetos com vistas a estabelecer um sistema de aperfeiçoamento destinados a manter e melhorar a capacitação de professores?

Pela resposta anterior conclui-se que a tendência dominante é aperfeiçoar os professores intensivamente e num trabalho integrado das diversas órbitas de administração.

Quanto, aos projetos, merece destaque o Projeto nº 4 do Planejamento Setorial do Ministério da Educação e Cultura, que tem como finalidade a melhoria do padrão de ensino técnico-profissional, objetivando reduzir a deficiência numérica do professorado ao nível de ensino de 2º grau, aperfeiçoar o pessoal docente qualificado, técnicos e administradores escolares, integrando-os aos novos programas e currículos a ser implantados, e qualificar professores para as disciplinas específicas dos cursos técnicos.

15.3 — O sistema atual de formação, na prática de mestres não qualificados?

O atual sistema de formação de mestres não qualificados obedece ao que foi respondido em relação à pergunta 14 deste questionário.

A Lei nº 5 692/71, em suas disposições transitórias, determina, ainda, que, quando a oferta de professores licenciados não bastar para atender às necessidades do ensino, os profissionais diplomados em outros cursos de nível superior poderão ser registrados no Ministério da Educação e Cultura, mediante complementação de seus estudos, na mesma área ou em áreas afins, onde se inclua a formação pedagógica, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação.

Teoria da Educação, investigações e experiências

16 — Mantendo o espírito das definições "internacionais" propostas na introdução e a terminologia usada ao longo deste questionário, poderia dar-nos uma breve lista dos termos vigentes em seu país, referentes ao ensino de 2º grau e a formação profissional? Esses termos devem estar acompanhados de breves definições.

Nota: tenha a gentileza de apresentar uma lista da seguinte maneira:

- a) toda a terminologia no idioma original (se for necessário), a tradução em um dos quatro idiomas oficiais da UNESCO (espanhol, francês, inglês e russo);
- b) todas as definições em um dos idiomas oficiais da UNESCO.

APRENDIZAGEM - processo pelo qual os **jovens**, com idade entre 14 e 18 anos, em complementação da escolaridade regular, adquirem, em centros de formação profissional ou numa combinação de atividades na empresa e na escola, a prática **metódica** da execução das tarefas típicas de determinada ocupação e os conhecimentos necessários para desempenhá-la com eficiência.

AUXILIAR TÉCNICO - denominação genérica dada àquele que, ao completar os estudos de 2º grau (número de 2 200 horas), se achar preparado para exercer uma ou mais ocupações constantes do rol oficial de habilitações. A carga horária mínima de uma habilitação correspondente a uma ocupação é de 300 horas.

CERTIFICADO — documento expedido pelo estabelecimento de ensino que comprova ter o aluno concluído uma série, um conjunto de disciplinas, um grau escolar ou uma habilitação profissional.

CURRÍCULO PLENO - é o que abrange a parte de educação geral e a parte de formação especial, com a composição das matérias integradas vertical e horizontalmente, através de relacionamento, ordenação e seqüência.

EDUCAÇÃO GERAL — componente do currículo pleno que abrange os estudos essenciais à formação da criança, do pré-adolescente e do adolescente, no ensino regular, visa a transmitir "um acervo comum de idéias fundamentais" que integram o estudante na sua própria sociedade e na cultura do seu tempo.

ENSINO DE 2º GRAU - o segundo nível do ensino, imediatamente seguinte ao ensino de 1º grau, destinado à formação integral do adolescente, na faixa etária dos 15 aos 17/18 anos. Compreende não só os estudos humanísticos no sentido tradicional, mas o estudo das ciências básicas e humanas.

ENSINO SUPLETIVO - cursos e exames a nível de 1º e 2º graus, destinados a adolescentes e adultos que não cursaram a escola ou não concluíram os estudos de 1º e 2º graus do ensino regular, na idade própria, ou pretendem um reingresso na escola, a fim de completar e/ou aperfeiçoar sua formação e atualizar seus conhecimentos.

FORMAÇÃO ESPECIAL - componente vocacional do currículo pleno que tem por objetivo a sondagem de aptidões e a iniciação para o trabalho nas últimas séries do ensino de 1º grau, atingindo os pré-adolescentes, a habilitação profissional ao longo do ensino de 2º grau, atingindo os adolescentes.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL- condição resultante de um processo por meio do qual uma pessoa se capacita para o exercício de uma profissão ou de uma ocupação técnica, cujo desempenho exija, além de outros requisitos, **escolaridade completa ao nível de 2º grau ou superior**.

HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS AFINS - conjunto de habilitações que se **relacionam** no campo da aplicação e, conseqüentemente, na área de formação.

INICIAÇÃO PARA O TRABALHO - atividades desenvolvidas pelos educadores no ensino de 1º grau, na escola e na comunidade, com o fim de orientá-los no sentido de conhecerem os diversos campos de trabalho existentes na localidade, na região e no País, os diversos sistemas de produção e prestação de serviços, a aplicação de materiais e instrumentos e a **prática inicial** na execução de tarefas que envolvem os aspectos de criatividade, utilidade, organização, experimentação de técnicas básicas e avaliação da qualidade.

INTERCOMPLEMENTARIDADE - entrosagem de ensino ou entre este e outras instituições para a complementação dos meios de que disponham, evitando-se a duplicação de esforços e utilizando-se plenamente os recursos materiais e humanos existentes.

PARTE DIVERSIFICADA - componente do currículo, que tanto pode atender a aspectos da educação geral como da formação especial e que, dentro das necessidades e possibilidades concretas, tem por fim responder às diferenças individuais dos alunos, segundo as peculiaridades locais e de acordo com os planos dos estabelecimentos de ensino.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - condição resultante da aprendizagem ou de cursos adequados à formação profissional de adultos, caracterizada pela comprovação efetiva de que o trabalhador está realmente capacitado para o exercício completo de uma ocupação bem definida na força de trabalho. Desta forma, a aprendizagem e os cursos de formação profissional de adultos constituem o **processo** e o método; a qualificação profissional é a **resultante**.

17 — Poderia identificar e descrever brevemente todo novo conceito ou teoria pedagógica que se esteja elaborando em seu País e que tenha relação com:

- os objetivos do ensino de segundo grau na sociedade moderna;
- os objetivos e o conteúdo dos diferentes tipos de ensino de segundo grau;
- os novos sistemas de formação profissional;
- a utilização de tecnologia de educação?

A atual Reforma da escola brasileira determina uma profunda reorientação da concepção e objetivos da escola de 2º grau.

Completando e aprofundando a formação geral do aluno, recebida ao longo dos oito anos da escola de 1º grau, a escola de 2º grau, na forma de um colégio integrado, visa, ao mesmo tempo, proporcionar uma formação profissional e preparar o jovem para a Universidade.

Há aí, portanto, de um lado, o propósito de oferecer uma formação integral que permita criar condições

básicas para a auto-realização pessoal do jovem e doutra parte, o de promover sua integração social, qualificando-o para o trabalho produtivo das modernas sociedades industriais, ao mesmo tempo que o habilitando para o exercício consciente da cidadania.

Esse tipo de colégio integrado pretende eliminar o caráter privilegiado da escola secundária acadêmica e a distância social que existe entre as tradicionais escolas técnicas e a escola secundária clássica.

Deste modo, todo jovem, sem embargo de sua formação acadêmica, terá também uma educação profissional que poderá variar de intensidade e de forma segundo as aptidões, inclinações e interesses do aluno.

Importa observar que esta escola não pretende impor um tipo de habilitação profissional que implique especialização prematura e exagerada, contrária aos próprios interesses das modernas sociedades tecnológicas. Tanto do ponto de vista do estudante como da economia, uma tal especialização seria uma desvantagem; desta forma, distinguimos entre a formação profissional em sentido estrito e a educação profissional que dota o jovem não somente de conhecimentos e técnicas rigorosamente necessários ao exercício mecânico de uma ocupação especializada, mas também de um largo conjunto de conhecimentos científicos e mesmo humanísticos que tornam possível ao homem adaptar-se facilmente às exigências de trabalho no mundo moderno.

O grande objetivo da atual escola de 2º grau é precisamente operar a síntese da formação acadêmica e a educação profissional.

Entende-se, na perspectiva da nova escola de 2º grau, que a separação entre a educação fundada sobre uma cultura humanista e a formação profissional é inconcebível na sociedade contemporânea. Não basta que o indivíduo seja adaptado à profissão que ele conhece a fundo e que corresponde às suas inclinações e às suas possibilidades.

A profissão deve fazer parte integrante de suas preocupações, de sua visão do mundo, de sua personalidade.

Desse ponto de vista, a educação profissional deve completar a personalidade humana por uma profissão.

É por isso que para a atual escola de 2º grau não há antagonismo entre a educação liberal humanista e a educação profissional.

Não pode haver, portanto, uma educação exclusivamente humanista sem qualquer ligação com o mundo do trabalho, do mesmo modo que não teria sentido uma formação profissional estritamente técnica sem base numa cultura geral e sem repousar nos fundamentos das ciências naturais e humanas.

A cultura geral é necessária à educação profissional, não somente pelos conhecimentos que ela oferece, mas também pelas qualidades intelectuais que ela des envolve.

Ao mesmo tempo, a formação profissional aparece como elemento da personalidade humana integral. A formação profissional e a profissão mesma constituem um fator educativo, fator de integração social do indivíduo.

A presente escola de 2º grau brasileira realiza, portanto, uma integração de educação geral, formação acadêmica e os diferentes tipos de habilitação profissio-

nal. Ela se caracteriza, assim, por sua terminalidade na medida em que prepara o jovem para o exercício de uma profissão de nível médio, ao mesmo tempo que o prepara para o ensino superior.

Para atingir esses objetivos, estamos empreendendo uma reformulação de currículos e a revisão dos métodos didáticos, procurando aplicar recursos tecnológicos. Para tanto, já se vêm realizando experiências nesse sentido. Já se inicia o uso sistemático da TV e do rádio na área da educação, bem como já está sendo introduzido o método da instrução programada, da instrução personalizada e do trabalho que se realiza nos laboratórios de aprendizagem.

18 — Em resposta às perguntas anteriormente mencionadas, poderia dar-nos igualmente informações relativas aos trabalhos mais importantes de investigações realizadas em seu país no correr dos últimos cinco anos, referentes ao tema deste questionário? Estas informações podem ter um caráter bibliográfico ou informar sobre as instituições que se ocupam dessas investigações.

Veja bibliografia citada e documentação anexa.

19 — Existem Escolas ou Programas-Piloto?

Existem e constituem experiências e protótipos essenciais à implantação da reforma do ensino de 1º grau (faixa etária dos 7 aos 14 anos) e do ensino de 2º grau ou médio (faixa etária dos 15 aos 18 anos). Dentre eles, pela ordem de importância e dimensão nacional, deve-se citar o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino (PREMEN), com os estabelecimentos de ensino integrados e polivalentes, o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra (PIPMO) do Departamento de Ensino Médio (DEM), o sistema de Escola-Fazenda e os muitos Centros Interescolares, de que é exemplo típico o da Universidade do Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG).

19.1 — Quais são as principais características e inovações introduzidas nas escolas e nos projetos-piloto a nível de 2º grau?

O que caracteriza fundamentalmente a nova escola de 2º grau brasileira são os seus aspectos de terminalidade e de profissionalização. Não se trata mais de um ensino eminentemente voltado para estudos ulteriores, a nível de 3º grau. Além disso, institucionalizou-se o humanismo técnico, com a implementação da formação especial (pesquisa de aptidão e iniciação para o trabalho, a partir dos 11 ou 12 anos, e formação profissional, a partir dos 15 anos), sistemática, universal e obrigatória para todos os alunos, paralelamente à educação geral.

Outra característica da nova escola de 2º grau é a sua extrema flexibilidade e versatilidade — escola para alunos, e não alunos para a escola — respondendo às peculiaridades do meio e às necessidades reais dos educandos. O próprio cerne humanístico que constitui o chamado **núcleo comum** ou cultura geral necessária a todos varia em conteúdo e métodos de estudo, instrumentalizando-se em razão do endereço da formação profissional, a nível de 2º grau.

Corolário dessa característica é o desdobramento das habilitações profissionais abrindo um vasto leque de opções. Atualmente, há 147 oficialmente reconhecidas. Esse primeiro rol irá sendo enriquecido a cada ano, à medida que se estenda e se aprofunde a pesquisa do mercado ocupacional, que vem sendo realizada sistematicamente pelo Laboratório de Currículos nos mais diversos pontos do País.

19-2 — Entre esses programas, há alguns que influem no sistema de formação profissional?

Todos os programas supracitados influem no sistema de formação profissional. Do antigo regime de formação por área econômica, em estabelecimentos específicos, em cursos limitados e rígidos, vai-se partindo para as escolas integradas e polivalentes, com variedade crescente de cursos de curta, média e longa duração, permitindo saídas profissionalizantes condicionadas à terminabilidade real dos estudos.

19.3 — Essas inovações tiveram repercussão na formação de professores por elas atingidos e, no âmbito da formação dos docentes, existem também experiências similares?

E evidente que as inovações impuseram a redefinição do ensino e repercutiram profundamente na formação dos professores. Em consequência, foram e estão sendo tomadas providências para a reciclagem (atualização e aperfeiçoamento) de todo o corpo docente do ensino de 1º e 2º graus, promovidas pelo Ministério da Educação e Cultura, destacando-se o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino (PREMEN) e o Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional (CENAFOR), pelas administrações de ensino das unidades federadas e também pelos demais órgãos incumbidos desse mister. No que concerne à formação, desenvolve-se um esforço de qualificação acelerada de docentes para as habilitações profissionais. Do mesmo modo, as Faculdades de Educação estão reestruturando seus cursos, compactando-os e redefinindo-os em termos de aceleração e de atualização, tendo em vista a formação adequada do magistério de 1º e 2º graus.

BIBLIOGRAFIA

Federação e Centro das Indústrias do Estado de Minas Gerais — **Ciclo de Estudos sobre Integração Empresa-Escola Média** — Minas Gerais/Brasil - 1971

Ministério da Educação e Cultura — Departamento de Ensino Médio — Programa de Integração do Educando no Mercado de Trabalho. **Projeto Prioritário nº 17: Dinamização das Escolas-Fazendas** - Brasília/DF - Brasil - 1971

Ministério da Educação e Cultura — Departamento de Apoio — Diretoria de Documentação e Divulgação
-Ensino de 1º e 2º graus - Brasília/DF - Brasil - 1971

Ministério da Educação e Cultura - Departamento de Ensino Médio - **Centros Interescolares** — Brasília/DF - Brasil - 1971

Ministério da Educação e Cultura — Departamento de Ensino Médio — Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional (CENAFOR) - **Projeto nº 150/71 - Sugestões para Normas Referentes aos Cursos de Formação de Professores** - São Paulo - Brasil - 1971

Ministério da Educação e Cultura — Conselho Federal de Educação — **Reforma do Ensino 1º e 2º graus** - Brasília/DF - Brasil - 1971

Ministério da Educação e Cultura - Departamento de Ensino Médio — Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra - PIPMO - **Planos de Objetivos** - 1972 - Brasília/DF - Brasil - 1971

Ministério da Educação e Cultura - Conselho Federal de Educação — Câmara de Ensino de 1º e 2º graus - **Parecer nº 45/72** - Brasília/DF - Brasil - 1971

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Nacional — **Relatório 1970** — Guanabara — Brasil — 1971

Ministério da Educação e Cultura — Secretaria-Geral - **Plano Setorial de Educação e Cultura - 1972-1974** - Brasília/DF - Brasil - 1971

ANEXO I

CURRÍCULOS

Encontro de Diretores e Coordenadores
dos Estabelecimentos de Ensino Oficial

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DA GUANABARA

BRASIL - 1972

Objetiva o presente documento sugerir currículos que poderão vir a ser adotados de imediato e progressivamente nos estabelecimentos de 2º grau do Plano-Piloto e naqueles selecionados para a implantação do ensino de 2º grau na Rede Oficial do Estado da Guanabara.

Contém este documento os resultados de estudos realizados no decorrer do Encontro de Diretores e Coordenadores dos Estabelecimentos de Ensino Oficial de 2º grau da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara. Dele fazem parte 24 quadros: o primeiro ("NC 7" - Núcleo Comum - Artigo 7º) constitui uma sugestão para a aplicação do Núcleo Comum, conforme preceitua o art. 4º, § 1º, alínea I da Lei nº 5 692, de 11 de agosto de 1971, já estabelecido pelo Egrégio Conselho Federal de Educação, acrescido das cargas horárias das respectivas disciplinas. Os demais apresentam contribuições relativas ao preparo para as diferentes habilitações profissionais.

O último quadro sintetiza a distribuição das diversas habilitações pelas áreas da Guanabara. Esta distribuição atendeu, não só à adequação dos estabelecimentos já existentes, e escolhidos para a implantação, de imediato, do 2º grau, mas também à demanda do mercado de trabalho da área geo-educacional. Assim sendo, cada estabelecimento do Plano-Piloto está situado em área estratégica de grande significado sócio-econômico para o Estado, tais como: zona sul; área central da cidade; área de forte concentração industrial (S. Cristóvão) e zona suburbana, além da já tradicional Escola Técnica Visconde de Mauá, que deverá também atender à demanda da área industrial que ora se implanta na baixada de Santa Cruz.

As habilitações sugeridas abrangem os setores secundário e terciário, tendo em vista que, no Estado da Guanabara, a população ativa se concentra nesses setores, o que não impede que, em fase posterior, sejam adicionadas as do setor primário, desde que para tal haja solicitação.

Procurou-se, ainda, atender ao dispositivo legal que permite a preparação do técnico e do auxiliar-técnico em cursos de duração compreendida na faixa de 2 200 — 2 900 horas.

Na seleção das habilitações, foram levados em (consideração dados fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas e pela Coordenação de Administração Local (CAL), relativos à demanda do mercado de trabalho.

De grande utilidade para a confecção dos currículos apresentados foram as proposições sugeridas pelos representantes oficiais do SENAC, SENAI, E.T.F. Celso Suckow da Fonseca, INEG, Escola de Enfermagem Ana Néri, especialistas do Departamento de Educação Média e Superior do MEC, CETEC, CENAFOR, PIPMO, CEPE-TI e Fundação Getúlio Vargas e as pesquisas elaboradas pelo CEPETI e pela UTRAMIG, consubstanciadas respectivamente nos documentos "Bases para Análise e Planejamento de Cursos Profissionais" (DEI — MEC - 1971) e "Habilitação Profissional no Ensino de 2º Grau" (DEM-MEC- UTRAMIG - Laboratórios de Currículos - 1971).

Pelo exposto, acreditamos que este documento, fruto da operosidade de uma equipe de trabalho, possa ser nossa contribuição para a difícil tarefa que constitui, sem **dúvida**, a implantação da nova lei de ensino, particularmente no que concerne ao 2º grau.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1972

OBSERVAÇÃO: Os currículos de 1 a 13, após consulta a técnicos especializados, poderão ser desdobrados, com a finalidade de ajustar as respectivas disciplinas às matérias propostas, de acordo com os objetivos de cada habilitação.

NÚCLEO COMUM E ARTIGO 7º

1 230 horas

NC. 7	DISCIPLINAS	Carga		Horária		CARGA HORÁRIA X 30 SEMANAS	
		1ª	2ª	3ª	Total		
NÚCLEO COMUM	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO						
		PORTUGUÊS	3	3	3	9	270
	ESTUDOS SOCIAIS	GEOGRAFIA	2			2	60
		HISTÓRIA	2			2	60
		ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL	2			2	60
	CIÊNCIAS						
		MATEMÁTICA	2	2	2	6	180
		CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	2	2	2	6	180
	TOTAL DO NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810	
ARTIGO 7º	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	3	3	9	270	
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1			1	30	
	EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	1	1		2	60	
	PROGRAMAS DE SAÚDE		1		1	30	
	EDUCAÇÃO RELIGIOSA	1			1	30	
	TOTAL DO ARTIGO 7º	6	5	3	14	420	
	TOTAL GERAL	19	12	10	41	1 230	

REDATOR-AUXILIAR

2 400 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZAÇÃO	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2º	3ª	Total	
REDAÇÃO - EDIÇÃO	3	4	5	12	360
TEORIA E TÉCNICA DA COMUNICAÇÃO	2	2	2	6	180
PSICOLOGIA DAS RELAÇÕES HUMANAS: ÉTICA		2	3	5	150
HISTORIA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO		3		3	90
PROBLEMAS SOCIAIS E ECO- NÔMICOS CONTEMPORÂNEOS		2	2	4	120
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	5	13	12	30	900
LÍNGUA ESTRANGEIRA		2	2	4	120
MECANOGRAFIA	3			3	90
ESTUDOS REGIONAIS	2			2	60
TOTAL GERAL ESPECIFICO	10	15	14	39	1 170
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	29	27	24	80	2 400

TRADUTOR E INTÉRPRETE

2 370 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZAÇÃO	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
SISTEMA FONÉTICO		2	2	4	120
LINGÜÍSTICA		2	2	4	120
MORFOLOGIA, SINTAXE E ESTILÍSTICA		3	3	6	180
LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)	4	3	3	10	600
(Francês)	4	3	3	10	
LITERATURA (Inglês)			2	2	120
(Francesa)		2		2	
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	8	15	15	38	1 140
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	27	27	25	79	2 370

TÉCNICO DE TURISMO

2 460 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZAÇÃO	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS	
	1ª	2ª	3ª	Total		
PSICOLOGIA		2		2	60	
HISTÓRIA DA ARTE	2	2	2	6	180	
FOLCLORE		2	2	4	120	
MUSEOLOGIA		2		2	60	
LÍNGUA ESTRANGEIRA	(Francês)	2	2	2	6	360
	(Inglês)	2	2	2	6	
TÉCNICA DE TURISMO	3	2	3	8	240	
ADMINISTRAÇÃO			3	3	90	
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	9	14	14	37	1 110	
ESTUDOS REGIONAIS		2	2	4	120	
TOTAL GERAL ESPECÍFICO	9	16	16	41	1 230	
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810	
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420	
TOTAL GERAL	28	28	26	82	2 460	

TÉCNICO DE SECRETARIADO

2 490 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZAÇÃO	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
ESTATÍSTICA	2			2	60
MECANOGRAFIA			3	3	180
			3	3	
DIREITO E LEGISLAÇÃO		2	2	4	120
PSICOLOGIA	2			2	60
ORGANIZAÇÃO E TÉCNICA COMERCIAL		2	2	4	120
TÉCNICA DE SECRETARIADO	3	4	4	11	330
TOTAL PROFISIONALIZANTE	7	8	14	29	870
LÍNGUA ESTRANGEIRA	3	3	3	9	270
CONTABILIDADE GERAL		2	2	4	120
TOTAL GERAL ESPECÍFICO	10	13	19	42	1 260
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	29	25	29	83	2 490

QUADRO 5

TÉCNICO EM ESTATÍSTICA

2 310 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
PROFISSIONALIZAÇÃO					
ESTATÍSTICA	3	4	4	11	330
COMPLEMENTOS DE MATEMÁTICA		3	3	6	180
MECANOGRAFIA	2	2	2	6	180
ECONOMIA E MERCADO	2	2	2	6	180
DESENHO		3		3	90
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	7	14	11	32	960
ESTUDOS REGIONAIS			2	2	60
REDAÇÃO E EXPRESSÃO			2	2	60
TOTAL GERAL ESPECIFICO	7	14	15	36	1 080
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	26	26	25	77	2310

TÉCNICO DE PUBLICIDADE

2 310 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZAÇÃO	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
ESTATÍSTICA		2		2	60
MECANOGRAFIA		2	3	5	150
ECONOMIA E MERCADO		2	3	5	150
PSICOLOGIA	2	2		4	120
DESENHO	2	2	2	6	180
TÉCNICAS DE PUBLICIDADE	2	2	2	6	180
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	6	12	10	28	840
LÍNGUA ESTRANGEIRA	2	2	2	6	180
ESTUDOS REGIONAIS			2	2	60
TOTAL GERAL ESPECÍFICO	8	14	14	36	1080
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	27	26	24	77	2 310

QUADRO 7

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

2 430 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZAÇÃO	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
ESTATÍSTICA		2	2	4	120
MECANOGRAFIA		2	2	4	120
ECONOMIA E MERCADO		2	3	5	150
DIREITO E LEGISLAÇÃO			3	3	90
CONTABILIDADE (Contabilidade) E CUSTOS (Cálculo de Custos)	2	2	2	6	9 270
			3	3	
ORGANIZAÇÃO E TÉCNICA COMERCIAL	2	2	3	7	210
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	4	10	18	32	960
REDAÇÃO E EXPRESSÃO	2	2		4	120
LÍNGUA ESTRANGEIRA	2	2		4	120
TOTAL GERAL ESPECÍFICO	8	14	18	40	1 200
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	27	420
TOTAL GERAL	27	26	28	81	2 430

ASSISTENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

2 310 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZAÇÃO	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
ESTATÍSTICA		2	2	4	120
MECANOGRAFIA		2	2	4	120
ECONOMIA E MERCADO		2	3	5	150
DIREITO E LEGISLAÇÃO			3	3	90
PSICOLOGIA E RELAÇÕES HUMANAS	2			2	60
CONTABILIDADE (Contabilidade) E CUSTOS (Cálculo de Custos)		3	3	6	180
ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	2	3	3	8	240
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	4	12	16	32	960
LÍNGUA ESTRANGEIRA	2	2		4	120
TOTAL GERAL ESPECÍFICO	6	14	16	36	1 080
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	25	26	26	77	2 310

FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZANTE	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE		2	2	4	120
MECANOGRAFIA (Datilografia)	2	2		4	210
(Arquivística)			3	3	
CONTABILIDADE E CUSTOS: ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL		3	3	6	180
PSICOLOGIA (Teoria da Comunicação)			2	2	120
(Relações Humanas)			2	2	
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	2	7	12	21	630
LÍNGUA ESTRANGEIRA	2	2		4	120
CONTABILIDADE GERAL		3		3	90
TOTAL GERAL ESPECÍFICO	4	12	12	28	840
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	23	24	22	69	2 070

PROMOTOR DE VENDAS

2 220 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
PROFISSIONALIZAÇÃO					
ECONOMIA E (Elem. de Economia)	2			2	300
MERCADOS (Dinâm. de Vendas)	2	3	3	8	
ORGANIZAÇÃO E TÉCNICA COMERCIAL	2			2	60
PUBLICIDADE		3	3	6	180
LEGISLAÇÃO E DIREITO: "TRIBUTAÇÃO"		2	2	4	120
TEORIA DA COMUNICAÇÃO		3		3	90
RELAÇÕES HUMANAS			2	2	60
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	6	11	10	27	810
LÍNGUA ESTRANGEIRA	2	2	2	6	180
TOTAL GERAL ESPECÍFICO	8	13	12	33	990
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	27	25	22	74	2 220

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

2 070 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZAÇÃO	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
CONTABILIDADE E CUSTOS		2	2	4	120
ORGANIZAÇÃO E TÉCNICA COMERCIAL	2	2	3	7	210
DIREITO E LEGISLAÇÃO:"TRIBUTAÇÃO"			3	3	90
RELAÇÕES HUMANAS			2	2	60
MECANOGRAFIA: DATILOGRAFIA		2	2	4	120
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	2	6	12	20	600
LÍNGUA ESTRANGEIRA	2	2		4	120
REDAÇÃO E EXPRESSÃO	2	2		4	120
TOTAL GERAL ESPECÍFICO	6	10	12	28	840
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	25	22	22	69	2 070

TÉCNICO TÊXTIL

2 940 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZAÇÃO	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X . 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
FIBRAS TÊXTEIS		2	2	4	120
DESENHO	3			3	90
ORGANIZAÇÃO E NORMAS			3	3	90
CONTROLE DE QUALIDADE		2	3	5	150
ACABAMENTO E TINTURARIA		2	2	4	120
PADRONAGEM	3	2		5	150
FIAÇÃO	3	3	4	10	300
TECELAGEM	3	3	4	10	300
MALHARIA E MEIAS		2	2	4	120
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	12	16	20	48	1440
LÍNGUA ESTRANGEIRA	2	2		4	120
QUÍMICA TÊXTIL		3	2	5	150
TOTAL GERAL ESPECIFICO	14	21	22	57	1 710
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	33	33	32	98	2 940

TÉCNICO DE PETROQUÍMICA

2 910 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
PROFISSIONALIZAÇÃO					
FÍSICO-QUÍMICA	3			3	90
QUÍMICA INORGÂNICA		3	2	5	150
QUÍMICA ORGÂNICA		3	3	6	180
ANÁLISE QUÍMICA	2	3	3	8	240
OPERAÇÕES UNITÁRIAS		3		3	90
CORROSÃO			3	3	90
PROCESSOS INDUSTRIAIS	2	3	3	8	240
ORGANIZAÇÃO E NORMAS			3	3	90
PETROQUÍMICA	3	3	3	9	270
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	10	18	20	48	1 440
ESTUDOS REGIONAIS	2			2	60
LÍNGUA ESTRANGEIRA	2	2	2	6	180
TOTAL GERAL ESPECÍFICO	14	20	22	56	1 680
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	33	32	32	97	2910

TÉCNICO EM MECÂNICA

3 060 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZAÇÃO	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
MECÂNICA:					
1.1 Mec. Tec; Res. Mat.; Elem. de Maq.	3	3		6	180
1.2 Materiais e Ensaios		2	3	5	150
1.3 Máquinas e Sist. Térm. e Hidr.			3	3	90
2. DESENHO	3	4		7	210
3. ELETRICIDADE		3		3	90
4. PRODUÇÃO MECÂNICA:					
4.1 Prática de Fabricação	5	4	7	16	480
4.2 Projetos			7	7	210
5. ORGANIZAÇÃO E NORMAS:					
5.1 Organização do Trabalho e Normas			2	2	60
6. PROCESSOS DE FABRICAÇÃO					
6.1 Tecnol. dos Mat. e das Ferram.	2	1		3	90
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	13	17	22	52	1 560
7. LÍNGUA ESTRANGEIRA	2			2	60
8. ESTUDOS REGIONAIS (CEE)		1	1	2	60
9. CIÊNCIAS:					
9.1 Matemática	1	2		3	90
9.2 Física		2		2	60
TOTAL GERAL ESPECÍFICO	16	22	23	61	1 830
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	35	34	33	102	3 060

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

3 060 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZAÇÃO	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
1. ELETRICIDADE:					
1.1 Eletrotécnica e Medidas	3	3		6	180
2. ELETRÔNICA;					
2.1 Eletrônica	5	3	5	13	390
2.2 Eletrônica Industrial			3	3	90
3. DESENHO		2	2	4	120
4. ANÁLISE DE CIRCUITOS:					
4.1 Circuitos Especiais		4	5	9	270
4.2 Prática de Circuitos	5	5	5	15	450
5. ORGANIZAÇÃO E NORMAS:					
5.1 Organ. do Trabalho e Normas			2	2	60
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	13	17	22	52	1 560
6. LÍNGUA ESTRANGEIRA	2			2	60
7. ESTUDOS REGIONAIS (CEE)		1	1	2	60
8. CIÊNCIAS:					
8.1 Matemática	1	2		3	90
8.2 Física		2		2	60
TOTAL GERAL ESPECIFICO	16	22	23	61	1 830
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL.	35			102	3 060

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

3 060 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZAÇÃO	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
1. ELETRICIDADE:					
1.1 Eletrotécnica e Medidas	4	4		8	240
1.2 Máquinas e Ensaios			5	5	150
1.3 Eletroquímica ou Eletrônica			3	3	90
2. DESENHO	3	2		5	150
3. MECÂNICA					
3.1 Mec. Tec; Res. Mat.; Elem. de Maq.	3	3		6	180
4. MÁQUINAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
4.1 instalações e Construções	3	8	5	16	480
4.2 Projetos			7	7	210
5. ORGANIZAÇÃO E NORMAS:					
5.1 Organ. do Trabalho e Normas			2	2	60
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	13	17	22	52	1 560
6. LÍNGUA ESTRANGEIRA	2			2	60
7. ESTUDOS REGIONAIS (CEE)		1	1	2	60
8. CIÊNCIAS:					
8.1 Matemática	1	2		3	90
8.2 Física		2		2	60
TOTAL GERAL ESPECIFICO	16	22	23	61	1 830
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	35	34	33	102	3 060

QUADRO 17

AUXILIAR TÉCNICO
DE MECÂNICA

2 250 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
1 MECÂNICA:					
1.1 Materiais e Ensaios		2	4	6	180
1.2 Professor de Fabricação		3	2	5	150
1.3 Máquinas-Sist. Térmic. e Hidr.		2	2	4	120
2. ORGANIZAÇÃO e NORMAS:					
2.1 Organ. do Trabalho e Normas			2	2	60
3. DESENHO	3			3	90
4. PRODUÇÃO MECÂNICA:					
4.1 Prática de Fabricação		3	4	7	210
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	3	10	14	27	810
5. LÍNGUA ESTRANGEIRA	2			2	60
6. ESTUDOS REGIONAIS (CEE)	2			2	60
7. CIÊNCIAS:					
7.1 Física		3		3	90
TOTAL GERAL ESPECIFICO	7	13	14	34	1 020
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	26	25	24	75	2 250

AUXILIAR TÉCNICO
DE ELETRICIDADE

2 250 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZAÇÃO	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
1. ELETRICIDADE:					
1.1 Eletrotécnica— Med. e Máq. Elétr.		4	4	8	240
1.2 Processos Industriais		3	3	6	180
2. DESENHO	3			3	90
3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		3	5	8	240
4. ORGANIZAÇÃO e NORMAS:					
4.1 Organ. do Trabalho e Normas			2	2	60
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	3	10	14	27	810
5. LÍNGUA ESTRANGEIRA	2			2	60
6. ESTUDOS REGIONAIS (CEE)	2			2	60
7. CIÊNCIAS					
7.1 Física		3		3	90
TOTAL GERAL ESPECIFICO	7	13	14	34	1 020
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	26	25	24	75	2 250

AUXILIAR TÉCNICO
DE ELETRÔNICA

2 250 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZAÇÃO	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
1. ELETRICIDADE:					
1.1 Eletrotécnica e Medidas		4		4	120
2. ELETRÔNICA:					
2.1 Eletrônica		3	3	6	180
2.2 Eletrônica Industrial			2	2	60
2.3 Instalações e Manutenção		3	3	6	180
2.4 Prática de Circuitos			4	4	120
3. DESENHO	3			3	90
4. ORGANIZAÇÃO e NORMAS:					
4.1 Organ. do Trabalho e Normas			2	2	60
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	3	10	14	27	810
5. LÍNGUA ESTRANGEIRA	2			2	60
6. ESTUDOS REGIONAIS (CEE)	2			2	60
7. CIÊNCIAS:					
7.1 Física		3		3	90
TOTAL GERAL ESPECIFICO	7	13	14	34	1 020
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	26	25	24	75	2 250

FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZAÇÃO	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
1. MECÂNICA:					
1.1 Materiais e Ensaio		2	2	4	120
1.2 Processos de Fabricação		2	3	5	150
2. ORGANIZAÇÃO e NORMAS:					
2.1 Organ. do Trabalho e Normas			2	2	60
2.2 Tempo, Movimento e Custo		3	3	6	180
3. DESENHO	3	2		5	150
4. PRODUÇÃO MECÂNICA:					
4.1 Prática de Fabricação		2	4	6	180
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	3	11	14	28	840
5. LÍNGUA ESTRANGEIRA	2			2	60
6. ESTUDOS REGIONAIS (CEE)	2			2	60
7. CIÊNCIAS:					
7.1 Matemática		2		2	60
TOTAL GERAL ESPECIFICO	7	13	14	34	1 020
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	26	25	24	75	2 250

AUXILIAR TÉCNICO
DE INSTRUMENTAÇÃO

2 250 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZAÇÃO	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
1. MECÂNICA:					
1.1 Materiais e Ensaíos		2	4	6	180
1.2 Processos de Fabricação		2	2	4	120
1.3 Máq. Sistemas Térm. e Hidr.		2		2	60
1.4 Prática c/aparelhos e instrum.		4	6	10	300
2. ORGANIZAÇÃO e NORMAS:					
2.1 Organ. do Trabalho e Normas			2	2	60
3. DESENHO	3			3	90
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	3	10	14	27	810
4. LÍNGUA ESTRANGEIRA	2			2	60
5. ESTUDOS REGIONAIS (CEE).	2			2	60
6. CIÊNCIAS:					
6.1 Física		3		3	90
TOTAL GERAL ESPECIFICO	7	13	14	34	1.020
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	26	25	24	75	2 250

DESENHISTA
DE FERRAMENTAS
E DISPOSITIVOS

2 250 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZAÇÃO	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X -30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
1. MECÂNICA:					
1.1 Materiais e Ensaio			2	2	60
1.2 Processos de Fabricação		2	2	4	120
2. ORGANIZAÇÃO e NORMAS:					
2.1 Organ. do Trabalho e Normas			2	2	60
3. DESENHO	3	6	6	15	450
4. PRODUÇÃO MECÂNICA:					
4.1 Prática de Fabricação		2	2	4	120
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	3	10	14	27	810
5. LÍNGUA ESTRANGEIRA	2			2	60
6. ESTUDOS REGIONAIS (CEE)	2			2	60
7. CIÊNCIAS:					
7.1 Física		3		3	90
TOTAL GERAL ESPECIFICO	7	13	14	34	1 020
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 7º	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	26	25	24	75	2 250

QUADRO 23

DESENHISTA - MECÂNICO'

2 250 horas

FORMAÇÃO ESPECIAL PROFISSIONALIZAÇÃO	HORAS SEMANAIS				HORAS SEMANAIS X 30 SEMANAS
	1ª	2ª	3ª	Total	
1. MECÂNICA:					
1.1 Materiais de Ensaio			2		60
1.2 Processos de Fabricação		2	2	4	120
2. ORGANIZAÇÃO E NORMAS:					
2.1 Organ. do Trabalho e Normas			2	2	60
3. DESENHO	3	6	6	15	450
4. PRODUÇÃO MECÂNICA:					
4.1 Prática de Fabricação		2	2	4	120
TOTAL PROFISSIONALIZANTE	3	10	14	27	810
5. LÍNGUA ESTRANGEIRA	2			2	60
6. ESTUDOS REGIONAIS (CEE)	2			2	60
7. CIÊNCIAS:					
7.1 FÍSICA		3		3	90
TOTAL GERAL ESPECÍFICO	7	13	14	34	1 020
NÚCLEO COMUM	13	7	7	27	810
ARTIGO 79	6	5	3	14	420
TOTAL GERAL	26	25	24	75	2 250

DISTRIBUIÇÃO DAS HABILITAÇÕES
NOS COLÉGIOS DO PLANO-PILOTO

HABILITAÇÕES	I	II	III	IV	V
01- REDATOR - AUXILIAR	X	X "			X
02- TRADUTOR E INTÉRPRETE	X	X			X
03- TÉCNICO DE TURISMO	X	X			
04- TÉCNICO DE SECRETARIADO	X		X		X
05- TÉCNICO DE ESTATÍSTICA	X				
06- TÉCNICO DE PUBLICIDADE	X				
07- TÉCNICO DE CONTABILIDADE		X			X
08- TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO		X			X
09- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO			X		
10- PROMOTOR DE VENDAS			X		
11- AUXILIAR DE CONTABILIDADE			X		
12- TÉCNICO TÊXTIL					X
13- TÉCNICO DE PETROQUÍMICA					X
14- TÉCNICO DE MECÂNICA				X	
15- TÉCNICO DE ELETRÔNICA				X	
16- TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA				X	
17- AUXILIAR TÉCNICO DE MECÂNICA				X	
18- AUXILIAR TÉCNICO DE ELETRICIDADE			X	X	
19- AUXILIAR TÉCNICO DE ELETRÔNICA			X	X	
20-- CRONOMETRISTA				X	
21- AUXILIAR TÉCNICO DE INSTRUMENTAÇÃO				X	
22- DESENHISTA DE FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS				X	
23- DESENHISTA MECÂNICO				X	

"CURRÍCULO INTEGRADO DO 1º e 2º GRAUS"

FORMAÇÃO TÉCNICA DA ÁREA TERCIÁRIA

COLÉGIO SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIAS

GUANABARA - BRASIL - 1972

CURRÍCULO DO 1º GRAU

PRIMEIRA FASE								
ATIVIDADES	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		4ª SÉRIE	
	11		12		13		14	
	HORAS SEMANA	HORAS ANO	HORAS SEMANA	HORAS ANO	HORAS SEMANA	HORAS ANO	HORAS SEMANA	HORAS ANO
1 - Comunicação e Expressão 01— Linguagem escrita e oral. . 02— Educação Artística¹ 03- Educação Física² 04— Iniciação à Ling. Inglesa..	12	360	12	360	12	360	12	360
2 — Integração Social..... 01— Dinâmica de Grupo. 02— Introdução aos Est. Soc. 03— Formação Moral e Cívica.	3	90	3	90	3	90	3	90
01— Elementos de Matemática 02— Introdução às Ciências Nat. 03- Formação para a Saúde. .	9	270	9	270	9	270	9	270
4 — Formação Religiosa.....	1	30	1	30	1	30	1	30
Total	25	750	25	750	25	750	25	750

SEGUNDA FASE								
ÁREAS DE ESTUDO	5ª SÉRIE		6ª SÉRIE		7ª SÉRIE		8ª SÉRIE	
	15		16		17		18	
	HORAS SEMANA	HORAS ANO	HORAS SEMANA	HORAS ANO	HORAS SEMANA	HORAS ANO	HORAS SEMANA	HORAS ANO
1 — Comunicação e Expressão.... 01— Comunicação em língua port, 02— Educação Artística 04— Com. em Língua Inglesa	12	360	12	360	10	300	10	300
01— Estudos Sociais I 02— Estudos Sociais II ³ 03— Estudos Sociais III ⁴	4	120	4	120	5	150	5	150
03- Programas de Saúde⁶	8	240	8	240	9	180	9	180
	1	30	1	30	1	30	1	30
Total	25	750	25	750	25	750	25	750

OBSERVAÇÕES:

- Educação Artística • A Educação Artística é dada através de atividades no campo da música, do teatro, das artes plásticas, etc.
- Educação Física: Além da sessão de Educação Física, os alunos participam de esportes, orientados pelo Professor Coordenador do Departamento de Educação Física e Esportes.
- Estudos Sociais II Na série 17, com ênfase na Educação Moral e Cívica.
- Estudos Sociais III Na série 18, com ênfase na Organização Social e Política Brasileira.
- Programas de Saúde A formação para a saúde será através de programas especiais como conferências, exposições e outras atividades.

CURRÍCULO DO 2º GRAU - CURSO NOTURNO -
 ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS
 HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

	1ª SÉRIE			2ª SÉRIE			3ª SÉRIE			4ª SÉRIE		
	HORAS SEMANA	TOTAL EM		HORAS SEMANA	TOTAL EM		HORAS SEMANA	TOTAL EM		HORAS SEMANAS	TOTAL EM	
		HORAS	CRÉD.		HORAS	CRÉD.		HORAS	CRÉD.		HORAS	CRÉD.
1- NÚCLEO COMUM-												
1.1 Comunicação e Expressão												
0.1 Língua Port. e Lit.-Bras.	2	60	2	3	90	3						
0.2 Educação Física ¹	2	60	2	2	60	2	2	60	2	2	30	1
0.3 Educ. Artística ²												
1.2- Estudos Sociais												
0.1- Geografia ³	2	30	1									
0.2- História ³	2	30	1									
0.3 Ed. Moral e Cívica	1	30	1									
0.4- Org. Social Pol. Brasileira				1	30	1						
1.3- Ciências												
0.1 - Matemática	3	90	3	3	90	3	2	60	2	2	30	1
0.2 - Progr. de Saúde							1	30	1			
1.4- Educação Religiosa	1	30	1	1	30	1	1	30	1			
2- FORMAÇÃO ESPECIAL												
1.1- Comunicação e Expressão												
0.1- Red. Func. em Português							3	90	3			
0.2- Red. Func. em Inglês	2	60	2	1	30	1						
1.2- Estudos Sociais												
0.1- Organização e Normas							1	30	1			
1.3- Ciências												
0.1- Física	3	90	3	3	90	3	2	60	2			
0.2- Química	2	60	2	2	60	2						
0.3- Eletricidade	4	120	4	2	60	2						
0.4- Eletrônica	3	90	3	5	150	5	4	120	4	8	120	4
0.5- Desenho							2	60	2	6	90	3
0.6- Análise de Circuitos							2	60	2			
0.7- Laboratório	3	90	3	5	150	5	8	240	8	8	120	4
TOTAL HORAS	28			28			28			26		

3- EXERCÍCIO PROFISSIONAL ORIENTADO PELA ESCOLA NUM MÍNIMO DE 1.500 HORAS DURANTE A 4ª SÉRIE

OBSERVAÇÕES:

- 1- Ed. Física : Além da sessão de Educação Física, os alunos participam de esportes, orientados pelo Professor Coordenador do Departamento de Educação Física e Desportos.
- 2- Ed. Artística : A Educação Artística é dada através de atividades no campo da música, do teatro, das artes plásticas, etc.
- 3- Hist. e Geografia : Cada uma das disciplinas será estudada em um dos semestres da 1ª série, por isso, embora a carga horária seja de 2 horas semanais, o aluno completará 30 horas de cada disciplina.
- 4- 4ª Série : As disciplinas serão lecionadas apenas no 1º semestre, reservando-se o 2º semestre exclusivamente para o exercício profissional orientado pela Escola.

NOTAS:

- 1)- Este currículo está planejado para ser implantado gradualmente:
 1972 - 1ª Série
 1973 - 1ª e 2ª Séries
 1974 - 1ª, 2ª e 3ª Séries
- 2)- O currículo das 2ªs e 3ªs Séries em 1972 é o seguinte:

2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
Matérias	C. Hor. Semanal	Matérias	C. Horar. Semanal
Português	2	Português	2
Química	2	Inglês	2
Física	3	Ed. Religiosa	1
Ed. Religiosa	1	Matemática	2
Matemática	3	Física Nuclear	2
Desenho	2	Organização	1
Eletricidade	2	Educação Física	2
Eletrônica Básica	2	Laboratório	5
Eletr. Aplicada	3	Televisão	2
Laboratório	5	Org. Industrial	2
Educação Física	2	Projetos	2
		Especialização (várias opções)	4

CURRÍCULO DO 2º GRAU - ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS
HABILITAÇÃO: AUXILIAR-TÉCNICO DE ELETRÔNICA
(48 créditos - 2 520 horas)

	1ª SÉRIE			2ª SÉRIE			3ª SÉRIE			TOTAL DO CURSO EM	
	HORAS SEMANA	TOTAL EM		HORAS SEMANA	TOTAL EM		HORAS SEMANA	TOTAL EM		HORAS	CRÉD.
		HORAS	CRÉD.		HORAS	CRÉD.		HORAS	CRÉD.		
1-- Núcleo Comum										1 140	38
1.1-- Comunicação e Expressão											
01-- Port. e Lit. Brasileira											
02-- Educação Física ¹	4	120	4	4	120	4	4	120	4	360	12
03-- Educação Artística ²	1	30	1	1	30	1	1	30	1	90	3
1.2-- Estudos Sociais											
01-- História ³	2	30	1	2	20	1				60	2
02-- Geografia ³	2	30	1	2	20	1				60	2
03-- Org. Soc. e Pol. Brasileira.				1	30	1				30	1
04-- Educação Moral e Cívica.	1	30	1							30	1
1.3-- Ciências											
01-- Matemática	5	150	5	4	120	4	6	180	6	450	15
02-- Programas de Saúde ⁴											
1.4-- Educação Religiosa	1	30	1	1	30	1				60	2
2-- Formação Especial										1 380	46
2.1-- Comunicação e Expressão											
01-- Língua Estrangeira	2	60	2	2	60	2				120	4
2.2-- Estudos Sociais											
01-- Organização e Normas				1	30	1				30	1
2.3-- Ciências											
01-- Física	3	90	3	3	90	3	3	180	3	270	9
02-- Química	4	120	4	4	120	4	6	180	6	420	14
03-- Eletricidade	3	90	3							90	3
04-- Eletrônica				3	90	3	3	90	3	180	6
05-- Desenho	2	60	2	2	60	2	5	150	5	270	9
TOTAL HORAS	28			28			28			2 520	84

OBSERVAÇÕES:

- Educação Física : Além da sessão de Educação Física, os alunos participam de esportes, orientados pelo Professor Coordenador do Departamento de Educação Física e Desportos.
- Educação Artística : A Educação Artística é dada através de atividades no campo da música, do teatro, das artes plásticas, etc.
- História e Geografia: . . Cada uma das disciplinas será estudada em um dos semestres de cada série, por isso, embora a carga horária seja de 2 horas semanais, em cada série o aluno completará 30 horas de cada disciplina.
- Programas de Saúde : A formação para a saúde será dada através de programas especiais como conferências, exposições e outras atividades.

NOTA: 1)- ESTE CURRÍCULO ESTA PLANEJADO PARA SER IMPLANTADO GRADUALMENTE:

1972: 19 Série
1973: 1ª e 29 Séries
1974: 1ª, 2ª e 39 Séries

2) O CURRÍCULO DAS 2ª E 3ª SÉRIES EM 1972 É O SEGUINTE:

2ª	Série	3ª	Série
Português	4 h/sem		3
História	2		-
Geografia	2	h/sem	-
Educação Moral e Cívica	-		-
Org. Social e Política Bras. . . .	1		-
Matemática	5		5
Física	5		5
Química	5		5
Desenho Geométrico	2		3
Inglês	2		3
Educação Física			1
Educação Religiosa	1		

NB: Os alunos que optarem, poderão substituir Química por Desenho Figurado,

CURRÍCULO DO 2º GRAU -ÁREA: CIÊNCIAS NATURAIS
HABILITAÇÃO: AUXILIAR-LABORATORISTA
DE ANÁLISES EM CIÊNCIAS
 _____(84 créditos - 2 520 horas)

	1ª SÉRIE			2ª SÉRIE			3ª SÉRIE			TOTAL DO CURSO EM	
	HORAS SEMANA	TOTAL EM		HORAS SEMANA	TOTAL EM		HORAS SEMANA	TOTAL EM		HORAS	CRÉDITO
		HORAS	CRÉDITOS		HORAS	CRÉDITOS		HORAS	CRÉDITOS		
1 - NÚCLEO COMUM										840	28
1.1 — Comunicação e Expressão											
01 — Língua Port. e Lit. Bras.	4	120	4	4	120	4	4	120	4	360	12
02 — Educação Física ¹	1	30	1	1	30	1	1	30	1	90	3
03 - Educação Artística 2											
1.2 — Estudos Sociais											
01 - Histórias	2	30	1	2	30	1				60	2
02 - Geografias	2	30	1	2	30	1				60	2
03 - Org. Social e Pol. Brasil.				1	30	1				30	1
04 — Educação Moral e Cívica.	1	30	1							30	1
1.3 — Ciências											
02 — Programas de Saúde *	3	90	3	2	60	2				150	5
1.4 — Educação Religiosa	1	30	1	1	30	1				60	2
2- FORMAÇÃO ESPECIAL										1.680	56
2.1 — Comunicação e Expressão											
01 — Língua Estrangeira	2	60	2	2	60	2				120	4
2.2 — Ciências											
01 — Física	4	120	4	4	120	4	6	180	6	420	14
02 — Química	4	120	4	4	120	4	6	180	6	420	14
03 - Biologia	4	120	4	4	120	4	6	180	6	420	14
05 - Técnicas de Laboratório.	2	60	2	2	60	2	4	120	4	180	6
05 - Técnicas de Laboratório.	2	60	2	1	30	1	1	30	1	120	4
TOTAL HORAS	28			28			28			2 520	84

OBSERVAÇÕES:

1. Educação Física Além da sessão de Educação Física, os alunos participam de esportes, orientados pelo Professor Coordenador do Departamento de Educação Física e Desportos.
2. Educação Artística A Educação Artística é dada através de atividades no campo da música, do teatro, das artes plásticas, etc.
3. História e Geografia: Cada uma das disciplinas será estudada em um dos semestres de cada série, por isso, embora a carga horária seja de 2 horas semanais, em cada série o aluno completará 30 horas de cada disciplina.
4. Programas de Saúde A formação para a saúde será dada através de programas especiais, outras atividades.

NOTAS: D- ESTE CURRÍCULO ESTÁ PLANEJADO/À SER IMPLANTADO GRADUALMENTE:

- 1572: 1ª Série
 1373: 1ª e 2ª Sêries.
 1374: 1ª, 2ª e 3ª Sêries
- 2)- O CURRÍCULO DO 2º e 3ª SÉRIE (30 UNIDADES):
- | | 2ª Série | 3ª Série |
|---------------------------------------|----------|----------|
| Português | 4 | 3 |
| História | 2 | |
| Geografia | 2 | |
| Educação Moral e Cívica | | |
| Org. Soe. e Pol. Brasileira | 1 | |
| Matemática | 3 | 3 |
| Física | 5 | 5 |
| Química | 4 | 5 |
| Biologia | 5 | 5 |
| Língua Estrangeira | 2 | 3 |
| Educação Física | 1 | 1 |
| | 1 | |

CURRÍCULO DO 2º GRAU - ÁREA: TÉCNICAS
ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS
HABILITAÇÃO: AUXILIAR DE PROCESSAMENTO DE DADOS
(84 créditos = 2 520 horas)

	1ª SÉRIE			2ª SÉRIE			3ª SÉRIE			TOTAL DO CURSO EM	
	HORAS SEMANAS	TOTAL EM		HORAS SEMANAS	TOTAL EM		HORAS SEMANAS	TOTAL EM		HORAS	CRÉD.
		HORAS	CRÉD.		HORAS	CRÉD.		HORAS	CRÉD.		
1 - NÚCLEO COMUM										1 230	41
1.1 - Comunicação e Expressão											
01 - Líng. Port. e Lit. Bras.1	4	120	4	4	120	4	4	120	4	360	12
02 - Educação Física 1	1	30	1	1	30	1	1	30	1	90	3
03 - Educação Artística 2											
1.2 - Estudos Sociais											
01 - História ³	2	30	1	2	30	1	2	30	1	90	3
02 - Geografia ³	2	30	1	2	30	1	2	30	1	90	3
03 - Org.Soc.Pol.Brasileira..				1	30	1				30	1
04 - Educação Moral e Cívica	1	30	1							30	1
1.3 - Ciências											
01 - Ciências Fis.Biológicas...	2	60	2							60	2
02 - Matemática.....	5	150	5	4	120	4	4	120	4	390	13
03 - Programas de Saúde ⁴											
1.4 - Educação Religiosa.....	1	30	1	1	30	1	1	30	1	90	3
2 - FORMAÇÃO ESPECIAL										1 290	43
2.1 - Comunicação e Expressão.....											
01 - Língua Francesa.....	3	90	3	3	90	3	3	90	3	270	9
02 - Língua Inglesa.....	3	90	3	3	90	3	3	90	3	270	9
2.2 - Estudos Sociais											
01 - Sociologia.....	2	60	2	2	60	2				120	4
2.3 - Ciências											
01 - Estatística.....							4	120	4	120	4
02 - Processamento de Dados	2	60	2	4	120	4				180	6
03 - Desenho.....							3	90	3	90	3
04 - Contabilidade e Custos..	2	60	2	3	9	3				150	5
05 - Administração e Controle							3	90	3	90	3
TOTAL HORAS	28			28			28			2 520	84

OBSERVAÇÕES:

- (1) Educação Física Além da sessão de Educação Física, os alunos participam de esportes, orientados pelo Professor Coordenador do Departamento de Educação Física e Desportos.
- (2) Educação Artística. A Educação Artística é dada através de atividades no campo da música, do teatro, das artes plásticas, etc.
- (3) História e Geografia. Cada uma das disciplinas será estudada em um dos semestres de cada série; por isso, embora a carga horária seja de 2 horas semanais, em cada série o aluno completará 30 horas de cada disciplinas.
- (4) Programas de Saúde. A formação para a saúde será dada através de programas especiais, como: conferências, exposições e outras atividades.

NOTAS: 1) - Este currículo está planejado para ser implantado gradualmente:

1972 - 1ª Série
1973 - 1ª e 2ª Séries
1974 - 1ª E 2ª E 3ª Séries

2) - O currículo das 2ª e 3ª Séries em 1972 é o seguinte:

	2ª Série	3ª Série
Português.....	4	5
História.....	2	3
Geografia.....	2	3
Educação M. e Cívica.....	-	-
Org.Soc. e Pol.Brasil.....	1	-
Ciências.....	-	-
Matemática.....	5	9
Francês.....	4	3
Inglês.....	4	3
Psicologia.....	3	-
Sociologia.....	3	-
Educação Física.....	1	1
Educação Religiosa.....	1	-

CURRÍCULO DO 2ª GRAU
 ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS
 HABILITAÇÃO: REDATOR-AUXILIAR
 (84 créditos = 2 520 horas)

	1ª SÉRIE			2ª SÉRIE			3ª SÉRIE			TOTAL DO CURSO EM	
	HORAS SEMANA	HORAS	CRÉDITOS	HORAS SEMANA	HORAS	CRÉDITOS	HORAS SEMANA	HORAS	CRÉDITOS	HORAS	CRÉDITOS
1. – NÚCLEO COMUM										1 050	35
1.1 – Comunicação e Expressão.....	3	90	3	4	120	4	4	120	4	330	11
01 – L. Ing. Port. e Literat. Bras.....	1	30	1	1	30	1	1	30	1	90	3
02 – Educação Física ¹											
03 – Educação Artística ²											
1.2 – Estudos Sociais											
01 – História ³	2	60	2	2	60	2	4	120	4	120	4
02 – Geografia.....							4	120	4	240	8
03 – Org. Soc. Pol. Brasileira.....	1	30	1	1	30	1				30	1
04 – Educação Moral e Cívica.....										30	1
1.3 – Ciências											
01 – Matemática.....	2	60	2							60	2
02 – Ciências Fís. e Biológicas.....	2	60	2							60	2
03 – Programas de Saúde ⁴											
1.4 – Educação Religiosa.....	1	30	2	1	30	1	1	30	1	90	3
2. – FORMAÇÃO ESPECIAL										1 470	49
2.1 – Comunicação e Expressão											
01 – Língua Francesa.....	3	90	3	3	90	3	3	90	3	270	9
02 – Língua Inglesa.....	4	120	4	3	90	3	3	90	3	300	10
2.2 – Estudos Sociais											
01 – Direito Usual.....	3	90	3	3	90	3				180	6
02 – Redação e Edição.....	2	60	2	2	60	2	4	120	4	240	8
03 – Hist. dos Meios Comunicação	2	60	2	3	90	3				150	5
04 – Teoria e Téc. Comunicação	2	60	2							60	2
05 – Prob. Soc. e Ec. Contemp.				2	60	2	4	120	4	180	6
06 – Psic. das Rel. Hum. e Ética.....				3	90	3				90	3
TOTAL HORAS	28			28			28			2 520	84

OBSERVAÇÕES:

- (1) Educação Física. Além da sessão de Educação Física, os alunos participam de esportes, orientados pelo Professor Coordenador de Departamento de Educação Física e Desportos.
- (2) Educação Artística. A Educação Artística é dada através de atividades no campo da música, do teatro, das artes plásticas, etc.
- (3) História..... Esta disciplina, nas duas primeiras séries, está incluída na Formação Especial, sob o título de História dos Meios de Comunicação. Na 3ª série, está incluída no Núcleo Comum, abrangendo uma síntese da História do Brasil e do Mundo.
- (4) Programas de Saúde. A formação para a saúde será através de programas especiais como conferências, exposições e outras atividades.

NOTAS: 1) - ESTE CURRÍCULO ESTA PLANEJADO PARA SER IMPLANTADO GRADUALMENTE:

1972-1ª Série
 1973-1ª e 2ª Séries
 1974-1ª, 2ª e 3ª Séries

2) - O CURRÍCULO DAS 2ª E 3ª SÉRIES EM 1972 É O SEGUINTE:

	2ª Série	3ª Série
Português.....	5	5
História.....	2	5
Geografia.....	2	5
Educação Moral e Cívica.....	—	—
Org. Social e Pol. Bras.	1	—
Ciências Fís. e Biológicas.	2	2
Matemática.....	—	—
Francês.....	4	5
Inglês.....	4	5
Direito Usual.....	3	—
Psicologia.....	3	—
Educação Física.....	1	1
Educação Religiosa.....	1	—

CURRÍCULO INTEGRADO DO 2º GRAU
FORMAÇÃO DE TÉCNICO DA ÁREA TERCIÁRIA

	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		4ª SÉRIE		5ª SÉRIE		6ª SÉRIE		7ª SÉRIE		8ª SÉRIE		9ª SÉRIE		10ª SÉRIE	
	TOTAL EM HORAS		TOTAL EM HORAS		TOTAL EM HORAS		TOTAL EM HORAS		TOTAL EM HORAS		TOTAL EM HORAS		TOTAL EM HORAS		TOTAL EM HORAS		TOTAL EM HORAS		TOTAL EM HORAS	
	HORAS SEMANA	CRED.	HORAS SEMANA	CRED.	HORAS SEMANA	CRED.	HORAS SEMANA	CRED.	HORAS SEMANA	CRED.	HORAS SEMANA	CRED.	HORAS SEMANA	CRED.	HORAS SEMANA	CRED.	HORAS SEMANA	CRED.	HORAS SEMANA	CRED.
1 - NÚCLEO COMUM																				
1.1 - Comunicação e Expressão	5	150	2	60	2	60	2	60	2	60	2	60	2	60	2	60	2	60	2	60
1.1.1 - Líng. Port. e Lit. Bras.		5		3		3		3		3		3		3		3		3		3
1.2 - Educação Física	2	60																		
1.2.1 - Educação Física 1		2		2		2		2		2		2		2		2		2		2
1.2.2 - Educação Artística 2																				
1.2 - Estudos Sociais	4	60	4	60	4	60	4	60	4	60	4	60	4	60	4	60	4	60	4	60
1.2.1 - Geografia 3		4		4		4		4		4		4		4		4		4		4
1.2.2 - História 3		4		4		4		4		4		4		4		4		4		4
1.3 - Educação Moral e Cívica	1	30																		
1.3.1 - Org. Soc. e Pol. Brasileira		1		30		30		30		30		30		30		30		30		30
1.3 - Ciências	4	120	3	90	4	60	4	60	4	60	4	60	4	60	4	60	4	60	4	60
1.3.1 - Matemática 4		4		4		4		4		4		4		4		4		4		4
1.3.2 - Ciênc. Fis. e Biológicas		3		3		3		3		3		3		3		3		3		3
1.3.3 - Programa de Saúde 5																				
1.4 - Educação Religiosa	1	30																		
1.4.1 - Educação Religiosa		1		30		30		30		30		30		30		30		30		30
2 - FORMAÇÃO ESPECIAL																				
2.1 - Comunicação e Expressão																				
2.1.1 - Red. Func. em Líng. Port.	3	90																		
2.1.2 - Red. Func. em Líng. Ing.		3		3		3		3		3		3		3		3		3		3
2.1.3 - Red. Func. em Líng. Fran.																				
2.1.4 - Mecanografia																				
2.1.5 - Téc. Secret. Extensão																				
2.1.6 - Téc. Sec. Téc. Profissional																				
2.1.7 - Publicidade: Téc. Propag.																				
2.2 - Estudos Sociais																				
2.2.1 - História das Artes																				
2.2.2 - Museologia																				
2.2.3 - Folclore																				
2.2.4 - Direito e Legislação																				
2.2.5 - Organização e Téc. Comerc.																				
2.2.6 - Economia e Mercados																				
2.2.7 - Administração e Controle																				
2.3 - Ciências																				
2.3.1 - Estatísticas*																				
2.3.2 - Processamento de Dados																				
2.3.3 - Desenho																				
2.3.4 - Psicologia																				
2.3.5 - Contab. e Custos																				
2.3.6 - Marketing																				
2.3.7 - Técnicas de Turismo																				
TOTAL HORAS - CRÉDITOS...	27	810	27	810	27	810	27	810	27	810	27	810	27	810	27	810	27	810	27	810

CURRÍCULO DAS 2^{as} E 3^{as} SÉRIES PARA 1972

2 ^o SECRETARIADO	HORAS POR SEMANA	2 ^o ADMINISTRAÇÃO	HORAS POR SEMANA
Português	3		
Inglês	2		
Direito Usual	2	Português	3
Rel. Humanas	3	Direito Usual	2
Educação Religiosa	1	Ciências Sociais	3
Datilografia	3	Rel. Humanas	3
Estenografia	3	Educação Religiosa	1
Matemática	3	Téc. Com. Cont. Adm.	4
Metod. Téc. Redação	2	Org. de Empresas	6
Org. e Téc. Comercial	3	Matemática	3
Educação Física	2	Educação Física	2

3 ^o SECRETARIADO	HORAS POR SEMANA	3 ^o ADMINISTRAÇÃO	HORAS POR SEMANA	3 ^o COM. E PROPAGANDA	HORAS POR SEMANA
Português	3	Português	3	Português	3
Inglês	3	Legisl. Aplicada	3	Legisl. Aplicada	3
Legisl. Aplicada	3	Educação Religiosa	1	Rel. Públicas	3
Educação Religiosa	1	Org. Serv. Público	3	Educação Religiosa	1
Téc. Profissionais	6	Org. Empresas	5	Téc. da Propaganda	4
Bibl. e Arquivística	3	Estatística	3	Téc. Com. de Negóc.	2
Estatística	3	Adm. Pes. e Material	5	Estatística	3
Métod. Téc. Red.	3	Princ. Téc. Liderança	2	Desenho	6
Educação Física	2	Educação Física	2	Educação Física	2

OBSERVAÇÕES:

- Educação Física Além das sessões de Educação Física, os alunos participam de esportes, orientados pelo Professor Coordenador do Departamento de Educação Física e Desportos.
- Educação Artística É dada através de atividades no campo da música, do teatro, das artes plásticas, etc.
- História e Geografia Cada uma das disciplinas será estudada em um dos semestres da 1^a série; por isso, embora a carga horária seja de 4 horas semanais, em cada série o aluno completará 60 horas de cada disciplina.
- Matemática e Estatística. de Departamento de Cada uma das disciplinas será estudada em um dos semestres da 2^a série; por isso, embora a carga horária seja de 4 horas semanais, em cada série o aluno completará 60 horas de cada disciplina.
- Programas de Saúde da A formação para a saúde será dada através de programas especiais, como: conferências, exposições e outras atividades.

ANEXO III

"CURRÍCULO DO 1º GRAU DO SISTEMA OFICIAL
DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL"

BRASÍLIA - DF

BRASIL- 1972

SISTEMA OFICIAL DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL
CURRÍCULO DE 1º GRAU

		Matérias	Ativids.	A. de Estudos	Disc.	Séries							
						1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
CULTURA GERAL	NÚCLEO COMUM	1. Comunic. e Expressão	Comunicação e Expressão					
					Comunic. em Língua Portuguesa						...	5	5
		2. E. Sociais	Integração Social						
				E. Sociais							...	5	3
		3. Ciências	Inic. às Ciências						
					Ciências		-	-	-	-	-	...	3
					Matemát.	-	-	-	-	-	...	5	5
ESTUDOS	OBRIGATORIOS		Educ. Artística			
		4.	Educ. Física			3	3
			Educ. Moral e Cívica			2
			Programas de Saúde		
		5.	Ensino Religioso		
CULTURA GERAL	PARTE DIVERSIFICADA	6. L. Estrang. Moderna			Francês Inglês ou Espanhol	-	-	-	
			Artes Ind.			-	-	-	-	-	2	2	
FORMAÇÃO ESPECIAL	PARTE DIVERSIFICADA		Téc. de Serviços			-	-	-	2	2	
		7.	Téc. Int. do Lar			-	-	-	2	2	
		TOTAL de aulas semanais					20	20	20	20	22	23	23

Legenda: - Inexistente
 ... Carga horária a ser definida pela unidade escolar
 n° Nº horas semanais pré-fixadas pelo CEDF.

OBSERVAÇÕES:

- 1 — Em Comunicação e Expressão se incluem, obrigatoriamente, estudos de:

Comunicação Oral, Leitura, Escrita, Ortografia, Literatura Infantil e Juvenil, Gramática Funcional, Comunicação Escrita Pessoal (Composições).

Quando não for possível integrar Redação Oficial e Redação Comercial a Técnica de Serviço, incluí-las em Comunicação em Língua Portuguesa nas últimas séries (7ª e 8ª).

Comunicação e Expressão devem ocupar 70% do horário, aproximadamente, nas duas primeiras séries, 50% nas duas seguintes, mantendo-se por volta de 25% nas subseqüentes.

A critério do Estabelecimento, Educação Artística poderá integrar os programas de Comunicação e Expressão. Naquela se incluirão música, dança, teatro, pintura, desenhos, colagem etc.

- 2 — Em Estudos Sociais incluir-se-ão, obrigatoriamente, estudos de Geografia, História e OSPB, podendo integrar-se ao programa, até a 7ª série, Educação Moral e Cívica.

Nas 1ª e 2ª séries, os Estudos Sociais estarão centrados em atividades sociais dos alunos na família, na escola, na comunidade. A partir da 3ª série, as experiências se estenderão ao DF, ao Brasil, ao Mundo. A sistematização de estudos de conteúdo somente se deverá processar a partir da 5ª série.

- 3 - Quando for possível, Matemática poderá integrar-se ao programa de Comunicação e Expressão, nas 4 primeiras séries, ampliando-se, ali, a carga horária correspondente.

A programação de Ciências poderá incluir os Programas de Saúde.

- 4 — A Educação **Física** compreenderá também programas de Recreação.

- 5 — Ensino Religioso poderá ser desenvolvido em convênio com Igrejas ou entidades religiosas.

- 6 — Língua Estrangeira também poderá ser admitida quando estudada em instituições idôneas, desde que estabelecida a necessária compatibilização com o programa da Escola.

- 7 — Artes Industriais e Técnicas de Serviços poderão ser alternadas, juntamente com Técnicas Integradas do Lar, por semestre, ampliando-se a carga horária do último semestre, no que se constituir melhor atendimento às aptidões dos alunos.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)